



RESIDENCIAL DAS ROSAS SERÁ ENTREGUE DIA 11 DE MARÇO

No próximo dia 11 de março, famílias beneficiadas pelo Programa Minha Casa

Minha Vida em Itapeva vão receber as chaves dos 416 apartamentos do Conjunto

Habitacional “Residencial das Rosas”, no Jardim Bela Vista. A presidente do Bra-

sil e o ministro das Cidades deverão participar da solenidade.

Pág 38



O Residencial das Rosas faz parte do amplo programa de habitação que é desenvolvido pela Prefeitura de Itapeva desde 2013

ARTES CÊNICAS

**CULTURA
PROMOVE OFICINA
DE ATORES
AMADORES**

Pág 02

QUALIDADE DE VIDA

**PROJETO VIVER
REALIZA
SESSÕES DE
YOGA PARA MÃES**

Pág 03

OPORTUNIDADE

**CENTRAL DE
BOLSA OFERECE
CURSOS PARA
SERVIDORES**

Pág 39

CAMPO

**PROGRAMA
RECUPERA
ESTRADAS EM
BAIRROS RURAIS**

Pág 40

CULTURA PROMOVE OFICINA DE ATORES AMADORES

As aulas serão realizadas dia 6 de março, das 9h às 18h, no auditório Haru Izumi do Complexo Cultural Newton de Moura Müzel

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo está com as inscrições abertas até o dia 4 de março para oficinas de voz, corpo e percepção, destinadas a atores amadores, estudantes de teatro, diretores e performers.

As aulas serão coordenadas pelo professor Carlos Doles no dia 6 de março, das 9h às 18h no auditório Haru Izumi do Complexo Cultural

Newton de Moura Müzel.

A secretária de Cultura e Turismo diz que será uma excelente oportunidade para os atores mostrarem seus talentos. "Por meio desta iniciativa, a secretaria quer revelar novos artistas, para que possam contribuir culturalmente com a cidade de Itapeva".

São 15 vagas para maiores de 16 anos e as inscrições podem ser feitas na Secretaria de Cultura e Turismo. Informações no Departamento de Ação Cultural, pelo telefone 3522-3875.

Carlos Doles. Carlos Alberto



As aulas serão coordenadas pelo professor Carlos Doles

Doles Junior, mais conhecido apenas como Carlos Doles, nasceu em Sorocaba. Graduou-se em Teatro pela Arte Educação pela Universidade de Sorocaba (Uniso), em 2007. Coordena o Núcleo Descobrir Teatro, o Núcleo Teatroterapia. É professor de jogos teatrais e montagem

teatral na Escola Técnica de Arte e Comunicação (ETAC).

O ator ministra oficinas por meio da Oficina Cultural Regional Grande Otelo. É contratado da Cia. Estável do Conservatório de Tatuí, onde atua nas montagens "Rosa de Cabriúna" (2009) e "Vereda da Salvação" (2010).

Imprensa Oficial Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO COMERON

Vice-Prefeito

GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

MARY SILVIA STECCA

SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Administração e Recursos Humanos

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Administrações Regionais

LUIZ CARLOS PILOTO

Agricultura e Abastecimento

ROSANA PEREIRA BERTONI MELO

Coordenação e Planejamento

LAÉRCIO LOPES

Cultura e Turismo

SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA

Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Desenvolvimento Social

JEFERSON MODESTO SILVA

Educação

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Finanças

VIVIANE CAMARGO

Governo e Negócios Jurídicos

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Indústria, Comércio

e Desenvolvimento

HENRIQUE MARIANO MARCHETI

Juventude, Esportes e Lazer

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Obras e Serviços

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Recursos Hídricos e Meio Ambiente

FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO FERREIRA FILHO

Saúde

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Transportes e Serviços Rurais

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001/Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável: José Luiz Couto

MTB 70.581. **Assessoria de Comunicação:**

Celi Leme e Dudu Moraes.

Editoração: Agência Imprensa Itapeva.

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Gráfica IN - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP

Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Oziel Pires de Moraes

1º Secretário:

Wiliana Cristina da Silva de Souza

2º Secretário:

Valdinei Pinheiro Vasco

Antonio Marmo Fogaça

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

João Antonio de Oliveira

Pedro Correa dos Santos

Rodrigo Tassinari

Rafael Campolim

Sebastião José de Souza

Walter Daniel da Silva Júnior

Wilson José Ribeiro

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903

CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP

Tel (15) 3524-9200

PROJETO VIVER REALIZA SESSÕES DE YOGA PARA MÃES

Evento contou com a presença de representantes da Fundação Itaú-Social e do CMDCA

Mães e gestantes assistidas pelo Projeto Viver participaram de aulas de yoga na manhã desta quinta-feira, dia 18, na Sala Verde, com a professora Soraia Nunes. As atividades são realizadas todas as quintas-feiras, das 9h30 às 10h30 no local.

Segundo a profissional Soraia Nunes, a prática da yoga traz benefícios, promovendo uma gestação saudável, estabelecendo equilíbrio interno no momento de intensa transformação da futura mamãe e seu bebê.

Itapeva assinou um termo de parceria com a Fundação Itaú-Social para o desenvolvimento de ações com gestantes e bebês no primeiro ano de vida em 2015 e 2016. A parceria se deve graças à inscrição do Projeto Viver no Edital de Apoio aos Fundos da Criança e do Adolescente.

O edital permitia que todos os Conselhos de Direitos Da Criança e do Adolescente do Brasil inscrevessem um projeto escolhido pelo Conselho Local. O CMDCA de Itapeva foi um dos 348 inscritos dos quais somente 75 foram contemplados.

A coordenadora do Projeto Viver, Joana Oliveira, agradeceu a presença da gerente da agência do Banco Itaú de Itapeva, Eviene Falcin, que representou a Fundação Itaú-Social no evento. "Por meio dos recursos financeiros enviados, podemos dar melhor qualidade de vida às nossas mães e gestantes", agradeceu Joana Oliveira.

Além de Eviene Falcin e Joana de Oliveira, também estiveram presentes a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Rosani Pontes, a farmacêutica Francine Campolim Moraes e Cinthya Xavier.

Todos os projetos desenvolvidos pelo Projeto Viver são feitos em parceria com as Secretarias Municipal de Saúde e a de Desenvolvimento Social, trazendo benefícios às gestantes, com o objetivo de diminuir a mortalidade infantil.



Aula foi realizada na Sala Verde de Itapeva

PROFISSIONAIS DA UPA FAZEM TREINAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES COM DENGUE

Iniciativa é da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva

O médico sanitarista da GVE 32 - Grupo de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, Ivan Lúcio Olaia, realizou na tarde desta quinta-feira, dia 18 no auditório da Secretaria de Saúde de Itapeva, treinamento com médicos e enfermeiros da UPA - Unidade de Pronto Atendimento, sobre os procedimentos necessários no atendimento a pacientes com suspeita de dengue, zika vírus e febre chikungunya.

De acordo com Kely Keiko Takikawa, responsável pela Vigilância Epidemiológica do município, estas atividades fazem parte do Plano de Ação e Prevenção de Controle da Dengue que a Secretaria Municipal de Saúde realiza todos os anos, em parceria com a GVE 32. "Nosso trabalho consiste em fazer esta prática anualmente, tornando os profissionais



Aula foi realizada na Sala Verde de Itapeva

da Saúde cada vez mais preparados em atender a população, salvando vidas", enfatiza Kely Keiko Takikawa.

Os treinamentos também foram realizados nos dias 4 e 13 de fevereiro, com enfermeiros e técnicos de enfer-

magem. Os médicos que trabalham na Atenção Básica receberam orientações no dia 4 de fevereiro. As ações feitas pela Secretaria Municipal de Saúde têm apoio do Grupo de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Estadual de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Itapeva torna público para conhecimento dos interessados que se realizará a licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2016. Processo Administrativo nº 025/2016. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de equipamentos do tipo Tablet. Sessão de abertura: 04/03/2016, às 14h00min, hora oficial em Brasília-DF. Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Itapeva, localizada no Palácio Vereador Euclides Modenezi, Av. Vaticano, 1135, Jardim Pilar, Itapeva – São Paulo.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.camaraitapeva.sp.gov.br. Informações: licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br - Telefone(s) (15) 3524-9200. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras, no horário normal de expediente à Av. Vaticano, 1135, Jardim Pilar, Itapeva, SP.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 22 de fevereiro de 2016.

SAULO NATAN MACEDO DOS SANTOS – Pregoeiro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 021/2016**

Fundamentado no art. 24, inciso XVII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando à contratação de empresa para revisão de 80.000km do veículo oficial do legislativo – Placa FYY 0540

Empresa Contratada: BACABA VEICULOS LTDA

CNPJ nº: 07.220.448/0002-40

Valor Global: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Dotação: 9/3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos

Data: 12/02/2016

OZIEL PIRES DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 022/2016**

Fundamentado no art. 24, inciso XVII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando à aquisição de peças para revisão de 80.000km do veículo oficial do legislativo – Placa FYY 0540

Empresa Contratada: BACABA VEICULOS LTDA

CNPJ nº: 07.220.448/0002-40

Valor Global: R\$ 357,40 (trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

Dotação: 7/3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos

Data: 12/02/2016

OZIEL PIRES DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ITAPEVA****PORTARIA IPMI N.º 82, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**

DISCIPLINA o processo de inscrição para o mandato de Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva e dá outras providências

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, VII, da Lei Municipal n.º 3.336, de 20 de janeiro de 2012, e

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 18 e 27 da lei municipal n.º 3.336, de 2012, que dispõe sobre a organização do regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais de Itapeva;

CONSIDERANDO a deliberação dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMI em reunião ocorrida em 17 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o término da vigência do mandato atual do cargo de Superintendente em 15 de março de 2016:

RESOLVE

Art. 1º Ficam abertas as inscrições para ocupar o cargo de Superintendente do IPMI, de acordo com os procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º A Superintendência do IPMI será exercida por servidor necessariamente segurado, com mandato de 4 (quatro) anos, a ser nomeado pelo Prefeito Municipal, dentre os integrantes de 3 (três) dos indicados por lista elaborada pelos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMI.

Parágrafo único: Considera-se segurado o servidor público titular de cargo efetivo, o servidor estável abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o admitido até 5 de outubro de 1988, que não tenha cumprido, naquela data, o tempo previsto para aquisição da estabilidade no serviço público, o aposentado, o pensionista e o funcionário afastado para desempenho de mandato Legislativo e Executivo, desde que expressamente regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Itapeva, em exercício junto à Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Itapeva/SP.

Art. 3º Para ocupar o cargo de Superintendente, os servidores segurados deverão previamente efetuar sua inscrição junto ao IPMI, cumprindo os seguintes requisitos:

I – possuir nível superior, com registro no órgão competente a formação e devidamente atualizado com suas obrigações junto ao Órgão de Classe; e

II – possuir a certificação exigida pela Legislação Federal, conforme dispõe a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013,

isto é, aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo I desta Portaria.

Art. 4º As inscrições deverão ser realizadas no período de 1º a 2 de março de 2016, na sede do IPMI, situado à rua Luiz Carriel, nº 55, vila Ophélia – Itapeva/SP.

§ 1º Para se inscrever, o servidor deverá se apresentar pessoalmente, portando os documentos comprobatórios de cumprimento dos requisitos exigidos para ocupar o cargo, em cópias autenticadas em cartório ou originais para autenticação por servidor público do IPMI.

§ 2º As inscrições serão recebidas das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Art. 5º Os integrantes dos Conselhos Administrativo e Fiscal, em exercício, elaborarão lista tríplice dentre os inscritos que preencherem os requisitos do art. 3º e encaminharão ao Chefe do Poder Executivo para os fins do art. 2º.

§ 1º Em reunião a ser realizada no dia 3 de março de 2016 na sede do IPMI, às 9h, caberá aos Conselhos Administrativo e Fiscal analisar as inscrições recepcionadas e validá-las para o processo de votação, o qual será aberto e nominal, na mesma ocasião.

§ 2º Fica facultado aos candidatos inscritos apresentarem-se aos integrantes dos Conselhos para exposição de suas ideias, na data e no local definido pelo parágrafo anterior.

§ 3º Para formação da lista tríplice, cada componente dos Conselhos Administrativo e Fiscal, em exercício, excetuando o Superintendente, terá direito de votar somente em 1 (um) entre os inscritos, sagrando-se vencedores os 3 (três) mais votados.

§ 4º Para composição da lista tríplice, serão desconsiderados os candidatos que tiverem voto zero.

§ 5º A lista a ser apresentada ao Chefe do Poder Executivo conterá os nomes dos servidores votados pelos conselheiros, com o percentual do número de votos de cada candidato, em ordem decrescente.

§ 6º Havendo empate na elaboração da lista tríplice, os critérios de desempate serão:

- I – maior tempo de serviço público prestado ao Município de Itapeva;
- II – maior idade;
- III – sorteio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

EDUARDO YAMAYA
Superintendente

ANEXO I
CONTEÚDO MÍNIMO PARA CAPACITAÇÃO DE
GESTOR DE RECURSOS DE REGIME PRÓPRIO

DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

I - ECONOMIA E FINANÇAS

Conceitos Básicos
Política monetária, fiscal e cambial
Índices e indicadores
Taxas de juros nominal, real, equivalente
Capitalização
Índices de referência (benchmark)

II - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Autoridades monetárias
Tesouro Nacional
Banco Central do Brasil
Comissão de Valores Mobiliários
Órgãos reguladores

III - INSTITUIÇÕES E INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS

Bancos Comerciais, de Investimento e Múltiplos
Crédito Imobiliário
Financeiras
Corretoras de Valores, de câmbio e de mercadorias
Distribuidoras de valores
Bolsas de valores - BOVESPA
Bolsas de mercadorias - BM&F

IV - MERCADO DE CAPITALIS

Mercado Primário (underwriting) e mercado secundário
Ativos de emissão das companhias - ações, debêntures, commercial papers, bônus
Governança corporativa - novo mercado; nível 1 e nível 2
Mercados à vista, a termo, futuro e de opções
Volatilidade - conceito
Rentabilidade e riscos dos investimentos
Aspectos tributários
Liquidação de operações em bolsas de valores

V - MERCADO FINANCEIRO

Títulos de renda fixa
Títulos Públicos e Privados
Operações definitivas e compromissadas
Negociação, liquidação e custódia - CETIP/SELIC
Marcação a mercado da carteira de ativos
Rentabilidade e riscos dos investimentos
Aspectos tributários

VI - MERCADO DE DERIVATIVOS

Conceituação de derivativos
Estrutura operacional da BM&F
Mecânica operacional dos mercados futuros, a termo, de opções e swaps
Contratos derivativos financeiros e de agropecuários
Rentabilidade e riscos dos investimentos
Aspectos tributários

VII - FUNDOS DE INVESTIMENTO

Principais fundos existentes em mercado
Abertos, fechados, exclusivos, com ou sem carência
Classificação e definições legais
Regulamentos/regulação
Taxas de administração, de performance, de ingresso e saída
Rentabilidade e riscos dos investimentos
Aspectos tributários

PORTARIA IPMI Nº 83, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

CONCEDE aposentadoria a servidora pública municipal

O **Superintendente do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, V, da Lei Municipal nº 3.336, de 20 de janeiro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 7.301, de 16 de março de 2012, e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente em seu artigo 40, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social dos servidores públicos;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo IPMI nº 033/2015:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a servidora ELIANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do R.G. nº 13.105.278-0/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 026.810.038-14, registro funcional nº 007198, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, referência EJB4 Faixa I/Nível IV – Anexo II, da Lei Municipal nº 2.789/2008, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, proventos mensais integrais, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

EDUARDO YAMAYA
Superintendente

PORTARIA IPMI Nº 84, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

CONCEDE aposentadoria ao servidor público municipal

O **Superintendente do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, V, da Lei Municipal nº 3.336, de 20 de janeiro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 7.301, de 16 de março de 2012, e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente em seu artigo 40, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social dos servidores públicos;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo IPMI nº 039/2015:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a servidora JOSE LUIZ CORREA RODRIGUES, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 24.226.526-1/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 021.175.998-85, registro funcional nº 000423, ocupante do cargo de Armador, referência 007B da Lei Municipal nº 1.811/2002, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

EDUARDO YAMAYA
Superintendente

PORTARIA IPMI Nº 85, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

CONCEDE aposentadoria a servidora pública municipal

O **Superintendente do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, V, da Lei Municipal nº 3.336, de 20 de janeiro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 7.301, de 16 de março de 2012, e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente em seu artigo 40, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social dos servidores públicos;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo IPMI nº 058/2015:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a servidora SUELY SIQUEIRA RODRIGUES, brasileira, viúva, portadora do R.G. nº 14.929.938-2/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 020.991.828-41, registro funcional nº 007653, ocupante do cargo de Agente Comunitário, referência 7All, da Lei Municipal nº 1.811/2002, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, proventos mensais integrais, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, aos dezenove

dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

EDUARDO YAMAYA
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2015
ESTAGIÁRIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
PRÉ-REQUISITOS 01/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO nº 02/2015** para a função de **ESTAGIÁRIO – ADMINISTRAÇÃO** (listado abaixo), cujo resultado e homologação foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 01 de julho de 2015, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos**, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO. O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. 1 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
2. Número da conta bancária;
3. Exame médico;
4. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
5. Comprovante de residência (com CEP);
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
7. Cédula de Identidade - RG;
8. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
9. Documento de inscrição no PIS, PASEP ou NIS.
10. Atestado de matrícula atualizado (emitido pela faculdade);
11. Apólice de Seguro;
12. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
13. Título de eleitor
14. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral
15. Certidão negativa de antecedentes criminais
16. Certidão de nascimento dos filhos;

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO – ADMINISTRAÇÃO

DATA: 24 de fevereiro de 2016 (quarta-feira)
HORÁRIO: 16h.

14º lugar: TALITA DE FREITAS DIAS ALVES
15º lugar: LEILA CRISTINA DA SILVA CARVALHO

Prefeitura Municipal de Itapeva, 22 de fevereiro de 2016.
José Roberto Comeron
Prefeito

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
PRÉ-REQUISITOS 03/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO nº 01/2015** para as funções de **ENFERMEIRO** (listados abaixo), cujo resultado e homologação foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 23 de março de 2015, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos**, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO. O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
2. Número da conta bancária;
3. Exame médico;
4. Termo de Ciência e Notificação (Anexo 21);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
6. Comprovante de residência (com CEP);
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
8. Cédula de Identidade - RG;
9. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
10. Documento de inscrição no PIS (extrato CAIXA);
11. Documento de inscrição no PASEP (extrato Banco do Brasil);
12. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
13. Certificado de conclusão de escolaridade;
14. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
15. Título de eleitor;
- 15.1. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de

quitação eleitoral;

16. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

17. Certidão de nascimento dos filhos;

17.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;

17.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;

18. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

19. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

DATA: 24 de fevereiro de 2016 (quarta-feira)

HORÁRIO: 10h

2º lugar: ANDREIA PEREIRA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 22 de fevereiro de 2016.

José Roberto Comeron

Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 03/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provisão de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2012)** para os cargos de **FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA E PROFESSOR AUXILIAR** (listados abaixo), cujos resultados finais foram publicados e homologados na Imprensa Oficial do Município em 04 de julho de 2012 (edição 550); 15 de agosto de 2012 (edição 559) e 15 de setembro de 2012 (edição 564); que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVISÃO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;

3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);

4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;

10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);

11. Comprovante de residência (com CEP);

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br

17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;

18. Exame Médico Admissional;

19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

DATA: 24 de fevereiro de 2016 (quarta-feira)

HORÁRIO: 10h30m

3º lugar: ANA IZABEL PIVELLO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

DATA: 24 de fevereiro de 2016 (quarta-feira)

HORÁRIO: 10h30m

1º lugar: ANDRÉA PEREIRA DE ANDRADE

2º lugar: LOURDES SÁNCHEZ SÁNCHEZ

3º lugar: MARISA APARECIDA VEIGA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

DATA: 24 de fevereiro de 2016 (quarta-feira)

HORÁRIO: 11h

4º lugar: DENISE THAIS ROSA SOARES

5º lugar: PATRICIA PAULA DA SILVA

6º lugar: PRICILA CERES MACIULEVICIUS VAZ

7º lugar: MARIA LUCIA DE ALMEIDA ROSA FARIA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

DATA: 24 de fevereiro de 2016 (quarta-feira)

HORÁRIO: 11h30m

8º lugar: EDILENE DA SILVA ALMEIDA OLIVEIRA

9º lugar: FERNANDA MACEDO DE OLIVEIRA

10º lugar: EDNA DOS SANTOS MENDES CASTILHO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**DATA: 24 de fevereiro de 2016 (quarta-feira)****HORÁRIO: 12h**

15º lugar: DANIEL ALVES CORRÊA

16º lugar: AGAIR DA SILVA GIL FILHO

17º lugar: FABRÍCIO LUIZ FÁVARO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**DATA: 24 de fevereiro de 2016 (quarta-feira)****HORÁRIO: 12h30m**

18º lugar: LUIS FELIPE DOMINGUES ALMEIDA

19º lugar: POLIANA TORTELLI TOMITAN

20º lugar: CASIANE IZIDORO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES**DATA: 24 de fevereiro de 2016 (quarta-feira)****HORÁRIO: 14h**

7º lugar: ROBERTA DOS SANTOS RABELO

8º lugar: PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS MEIRA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA**DATA: 24 de fevereiro de 2016 (quarta-feira)****HORÁRIO: 14h30m**

3º lugar: JEFFERSON AUGUSTO PICCINI VIEIRA

4º lugar: SANDRO ROBERTO DA CRUZ

5º lugar: DANIELI NUNES SANTOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA**DATA: 24 de fevereiro de 2016 (quarta-feira)****HORÁRIO: 15h**

6º lugar: SIMONE BOMFIM

7º lugar: GISLAINE SILVA VEIGA

8º lugar: THAIS AYEDA MOREIRA COSTA LOPES

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR**DATA: 24 de fevereiro de 2016 (quarta-feira)****HORÁRIO: 15h30m**

43º lugar: CÁSSIA APARECIDA CAMPOLIM CAMARGO

44º lugar: ALINE ISABEL DOS SANTOS BARROS

Prefeitura Municipal de Itapeva, 22 fevereiro de 2016.**José Roberto Comeron****Prefeito****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 05/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provedimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2014)** para o cargo de **TRATORISTA, OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO e COLETOR,**

(listado abaixo), cujo resultado final foi publicado e homologado na Imprensa Oficial do Município em 18 de agosto de 2014 (edição 676) e em 22 de setembro de 2014 (edição 682); que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro,** para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);
11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
 - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
 - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br
17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
18. Exame Médico Admissional;

19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

CARGO: TRATORISTA

DATA: 24 de fevereiro de 2016 (quarta-feira)

HORÁRIO: 9h

4º lugar - SIDINEI MACHADO DOS SANTOS

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 24 de fevereiro de 2016 (quarta-feira)

HORÁRIO: 9h

87º lugar - TATIANE ALMEIDA MATSUDA DE LIMA

88º lugar - VIVIANE DE SOUZA MEDEIROS

CARGO: COLETOR

DATA: 24 de fevereiro de 2016 (quarta-feira)

HORÁRIO: 10h

6º lugar - ANDRESSA DA ROCHA BARROS LIMA

7º lugar - VINCIUS RODRIGUES DA SILVA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 22 de fevereiro de 2016.

José Roberto Comeron

Prefeito

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 06/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2014)** para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** (listado abaixo), cujo resultado final foi publicado e homologado na Imprensa Oficial do Município em 22 de setembro de 2014 (edição 682); que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

Faz-se necessário informar que os atos de Nomeação, Posse, bem como início do Exercício no cargo, estão previstos para Fevereiro de 2016.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA** DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O **ORIGINAL E O XEROX** DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de 5 anos de efetivo exercício no magistério, especificado na Tabela I – Dos Cargos, constante do Capítulo I – Das Disposições Preliminares, da Retificação I do Edital de Abertura do Concurso 01/2014, conforme segue:

TABELA I - DOS CARGOS							
ENSINO SUPERIOR COMPLETO							
Código do Cargo	Cargo	Vagas	Cadastro Reserva	Vagas para PCD*	Carga Horária Semanal	Salário	Requisitos Mínimos Exigidos
505	Coordenador Pedagógico	14	30	01	40h	R\$ 2.925,09	Ensino Superior em Licenciatura Plena com Habilitação em Pedagogia e 5 anos de efetivo exercício no magistério.

2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;

3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);

4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;

10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);

11. Comprovante de residência (com CEP);

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br

17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;

18. Exame Médico Admissional;

19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

DATA: 24 de fevereiro de 2016 (quarta-feira)

HORÁRIO: 10h

18º lugar - JULIANA VERNEQUE SIQUEIRA

19º lugar - RICARDO APARECIDO LIMA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 22 de fevereiro de 2016.

José Roberto Comeron

Prefeito

PORTARIA CRH N.º 05/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2015.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII e X, da LOM, e

CONSIDERANDO os dispostos no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2015 para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo 12, item 12.8, do Edital do referido Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO que a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2015 foram publicadas na Imprensa Oficial do Município em **23 de março de 2015**, portanto, válidos até **22 de março de 2016**;

CONSIDERANDO o Ofício SMDS N.º 0015/2016;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogada por 1 (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2015, para as seguintes funções:

- Agente de Proteção Social;
- Monitor de Atividades Esportivas;
- Orientador Socioeducativo com Pedagogia;
- Orientador Socioeducativo com Psicologia;
- Orientador Socioeducativo com Serviço Social;
- Professor de Artesanato Diversos;
- Professor de Manicure;
- PEB II Educação Física (PSS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N.º 106/2015 – Presencial Reeditado 2 – Processo Administrativo n.º **8.803/2015** do tipo Menor Preço – **Registro de Preços** – Interessado: **Secretaria Municipal de Recursos Hídrico e Meio Ambiente** – Objeto: **Aquisição de espécies arbóreas e paisagísticas**. Credenciamento início às **09h00min** do dia **03/03/2016**. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico **www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/**. Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro **José Carlos Pignagrandi** no e-mail **pregao@itapeva.sp.gov.br** ou pelo telefone **(15) 3526-8029**. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, n.º 22 – Centro – Itapeva – SP**.

ça Duque de Caxias, n.º 22 – Centro – Itapeva – SP.

Pregão N.º 9/2016 – Presencial – Processo Administrativo n.º **682/2016** do tipo Menor Preço – Interessado: **Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais** – Objeto: **Aquisição de pranchas de madeira de eucalipto com cerne**. Credenciamento início às **09h00min** do dia **04/03/2016**. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico **www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/**. Esclarecimentos adicionais com a pregoeira **Silmara de Oliveira Garcez Santos** no e-mail **pregao@itapeva.sp.gov.br** ou pelo telefone **(15) 3526-8048**. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, n.º 22 – Centro – Itapeva/SP**.

Pregão N.º 10/2016 – Presencial – Processo Administrativo n.º **784/2016** do tipo Menor Preço – Interessado: **Secretaria Municipal de Saúde** – Objeto: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**. Credenciamento início às **14h00min** do dia **07/03/2016**. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico **www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/**. Esclarecimentos adicionais com a pregoeira **Priscilla Scura Lima** no e-mail **pregao@itapeva.sp.gov.br** ou pelo telefone **(15) 3526-8048**. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, n.º 22 – Centro – Itapeva/SP**.

Tomada de Preços N.º 1/2016 Processo Administrativo n.º **782/2016** Interessado: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços** – Objeto: **Pavimentação e recapeamento de vias urbanas**. Encerramento às **15h00min** do dia **08/03/2016**. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico **www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/**. Esclarecimentos adicionais no e-mail **pregao@itapeva.sp.gov.br** ou pelo telefone **(15) 3522-0310/3526-8006**. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, n.º 22 – Centro – Itapeva – SP**.

PATRICK AGRESTE VASCONCELOS – Presidente da Comissão Julgadora

Itapeva, 18 de fevereiro de 2016.

ISIDORO CAMARGO JUNIOR
Chefe de Divisão de Licitações

TERMO ADITIVO N.º 1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 43/2015
PROCESSO N.º 2.307/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2015

ÓRGÃO

GERENCIADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ROBERTO COMERON**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP e de outro lado como:

DETENTOR: **GRAMAS XAVIER LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, devi-damente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.341.370/0001-31, sediada na Via Municipal Karh Hein, s/nº, Bairro Fragas, Sítio Paraíso, no município de Tatuí, Estado de São Paulo, neste ato, representada por Reinaldo Xavier, portador do RG 27.375.433-6 e inscrito no CPF 256.509.588-07.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar a **Ata de Registro de Preços nº 43/2015**, celebrada em **23 de Junho de 2015**, especificamente sobre o teor da Cláusula Terceira, a qual versa sobre a vigência, o quanto segue mediante a Cláusula a seguir articulada:

CLÁUSULA 1ª – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 17 de Janeiro de 2016 com vencimento no dia 15 de Julho de 2016.

CLÁUSULA 2ª – DA PUBLICAÇÃO

Esse Termo será publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o pre-

sente Termo de Aditamento.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal
CPF. Nº 100.833.878-89

REINALDO XAVIER

Gramas Xavier LTDA - EPP
CPF. Nº 256.509.588-07

Processo nº 1235/2.016

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ASSUNTO: Inexigibilidade

Visto do contido no **Processo Administrativo nº 1235/2016**, bem assim do que consta deste procedimento, no que tange á justificativas apresentadas pelo parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos através do Coordenador Jurídico, que adoto como razão de decidir **RATIFICO** as hipóteses de **INEXIGIBILIDADE**, a qual **ACOLHO** e **AUTORIZO** o pagamento de custeio de despesas judiciais para o **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo** nos termos do artigo 25, Inciso I e artigo 26 da Lei 8.666/93.

I- Assinado, **PUBLIQUE-SE**, como condições para eficácia dos autos.

Itapeva, 12 de fevereiro de 2.016

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 70/2015

PROCESSO N.º 6.384/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/2015

DETENTOR: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP

CNPJ: 02.533.237/0001-63

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31 DE AGOSTO DE 2015

VIGENCIA: 180 DIAS

GESTOR DO CONTRATO: ALDENIA PEREIRA MOTA DUARTE E JOSÉ TADEU MEDUNEKAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
3	BLOCOS	Declaração de comparecimento - Impresso 1x1 cor, com 100 folhas em papel sulfite 56 gramas acabamento capa ag blocado e refilado nas medidas 15 cm x 21 cm.	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
6	BLOCOS	Receituário médico - Impresso 1x1 cor, com 100 folhas em papel sulfite 56 gramas acabamento capa ag blocados e refilados nas medidas 15 cm x 21 cm.	4.000	R\$ 1,88	R\$ 7.520,00
7	BLOCOS	Requisição de SADT - Impresso 1x1 cor, com 100 folhas em papel sulfite 56 gramas acabamento capa ag blocados e refilados nas medidas 15 cm x 21 cm.	1.500	R\$ 1,88	R\$ 2.820,00
8	UNID.	Visita domiciliar do recém-nascido - Impresso 1x1 cor em papel sulfite 56 gramas medidas 42 cm x 39 cm frente e verso chapa diferente, 1 dobra.	5.000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
11	BLOCOS	Ficha evolução da gestação - Impresso 1x1 cor com 100 folhas em papel sulfite 56 gramas acabamento capa ag blocados e refilados nas medidas 21 cm x 30 cm frente e verso chapa igual.	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
17	BLOCOS	Laudos médicos para AIH - Impresso 1x1 cor com 100 folhas em papel sulfite 56 gramas acabamento capa ag blocados e refilados nas medidas 21 cm x 30 cm.	300	R\$ 3,960	R\$ 1.188,00
19	BLOCOS	Auto de infração - 1x1 cor, tamanho 21x30, frente e verso chapa diferente, folha sulfite 56 gramas, 150 folhas sendo 3 vias, 1ºbranca, 2ºazul, 3º amarela com carbono e numerada. (VISA)	2	R\$ 30,000	R\$ 60,00
20	BLOCOS	Auto de imposição de penalidade - 1X1 cor, tamanho 21x30, folha sulfite 56gramas, 150 folhas sendo 3 vias, 1º branca, 2º azul, 3º amarela com carbono e numerada. (VISA)	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
21	BLOCOS	Notificação para recolhimento de multa - 1x1 cor, tamanho 21x30, sulfite 56 gramas, 100 folhas sendo 2 vias, 1º branca e 2º azul, grampeado colado, numerado, picotado e com carbono. (VISA)	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00

22	BLOCOS	Termo de colheita de amostra TCA - 1x1 cor, tamanho 21x30, sulfite 56 gramas, frente e verso chapa diferente, 150 folhas sendo 3 vias, 1° branca 2° azul 3° amarela, grampeado, colado, numerado, picotado e com carbono. (VISA)	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
23	BLOCOS	Denúncias - 1x1 cor, tamanho 21x30, 200 folhas, sulfite 56 gramas, colado, com picote em 3 partes da folha. (VISA)	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
24	BLOCOS	Termo TRM - 1x1 cor, tamanho 21 x 30, folha sulfite 56 gramas, 150 folhas sendo 3 vias, 1° branca, 2° azul, 3° amarela, frente e verso chapa diferente, grampeado, colado, picotado com carbono. (VISA)	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
28	BLOCOS	Boletim de atividade de dengue - 1X1 Cor, sulfite 56 gramas, acabamento capa ag blocados e refilados nas medidas 21x30cm, com 100 folhas.	250	R\$ 3,96	R\$ 990,00
29	BLOCOS	Ficha de busca ativa suspeito dengue - 1x1 cor, sulfite 56 gramas, acabamento capa ag blocados e refilados nas medidas 21x30 cm, com 100 folhas.	10	R\$ 6,10	R\$ 61,00
30	BLOCOS	Ficha de atendimento posto veterinário - 1x1 cor, sulfite 56 gramas, acabamento capa ag blocados e refilados nas medidas 21x30 cm com 100 folhas. Frente e verso chapa diferente.	40	R\$ 4,97	R\$ 198,80
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 14.682,80 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 88/2015**PROCESSO N.º 5.472/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2015****DETENTOR: TRANSPORTES JEDAN EIRELI - EPP CNPJ: 09.472.157/0001-94****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 9 DE SETEMBRO DE 2015****VIGENCIA: 05/10/2015 A 02/04/2016****GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTONIO GONÇALVES****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO SANITÁRIA, COM O TRANSPORTE E DESCARTE APROPRIADO DOS RESÍDUOS**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	VIAGENS	Esgotamento de sistema de captação de esgoto - O serviço deverá ser executado conforme capacidade de captação de cada Unidade Escolar, devendo ser tirado os resíduos sólidos e líquidos estipulado pelo Departamento de Infraestrutura. Caminhão utilizado: Caminhão adaptado para esse tipo de serviço, equipado com bombas de sucção a vácuo e que possibilitem o transporte de resíduos líquidos, granulados ou pastosos. Capacidade de tanque de 7m³ (7.000 litros). Demais exigências de acordo com as normas e regulamentações impostas pelos órgãos competentes, além de estar em conformidade com a Legislação Ambiental vigente, seja no âmbito Municipal, Estadual e Federal.	100	R\$ 742,00	R\$ 74.200,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 74.200,00 (SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 89/2015**PROCESSO N.º 6.642/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 92/2015****DETENTOR: QUERÊNCIA GRILL DELIVERY EIRELI – ME CNPJ: 22.950.930/0001-49****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 DE OUTUBRO DE 2015****VIGENCIA: 2/11/2015 A 30/04/2016**

GESTOR DO CONTRATO: FRANCISCO ESTEVAN GUERRA DA CUNHA, JOSÉ LUIZ COUTO, EDILSON CUNHA, ELISABETE RODRIGUES DE FREITAS PEREIRA, ARACELLI PEREIRA MOTA CUSTÓDIO, MARIA CRISTINA NUNES DA ROCHA, MIRELA DE FÁTIMA CARRIEL PATTETE PORTES.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTAR)

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE ÚNICO					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	SELF	Buffet Livre, self-service (almoço e jantar) Composição mínima: • 2 tipos de salada (folhas, legumes cru/cozidos); • 1 tipo de guarnição (massas variadas ou tubérculos refogados/preparados); • 1 tipo de arroz (arroz branco cozido); • 1 tipo de feijão (feijão carioca ou preto cozido); • Carnes na bandeja; • Refrigerante/Suco 350 ml ou água 500 ml.	3.054	R\$ 22,50	R\$ 68.715,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 68.715,00 (SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 90/2015**PROCESSO N.º 6.983/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 89/2015****DETENTOR: ANCA – COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME CNPJ: 11.725.069/0001-07****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 8 DE OUTUBRO DE 2015****VIGENCIA: 2/11/2015 A 30/04/2016****GESTOR DO CONTRATO: JOSÉ LUIZ COUTO****OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAIXAS, ADESIVOS, PLACAS E BANNERS COM SERVIÇO DE COLOCAÇÃO INCLUSO**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M²	Banner - Material: lona branca - Impressão: em preto e branco ou em cores, digital com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado. Acabamento: - perfil(is) em madeira, plástico (PVC) ou alumínio colocados nas partes superior e inferior. Quando de plástico, necessária a colocação de tampa de proteção plástica nas bordas do perfil. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio do BANNER. - cordões de nylon, ou material similar, em metragem compatível e necessária para correta fixação do BANNER. Dimensão mínima do BANNER: 0,96m2. com serviço de instalação incluso, arte a ser definida pelo solicitante.	500	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
2	M²	Faixa - Material: lona branca. - Impressão: em preto e branco ou em cores, digital com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado. Acabamento: - perfil(is) em madeira, plástico (PVC) ou alumínio colocados nas extremidades e, a depender do tamanho da FAIXA, em posições intermediárias de modo a garantir que a FAIXA permaneça devidamente esticada quando de sua afiação possibilitando a leitura da informação nela constante. Em caso de uso de perfil de plástico, necessária a colocação de tampa de proteção plástica nas bordas do perfil. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio da FAIXA. - cordões de nylon, ou material similar, colocados nas partes superior e inferior dos perfis em cada extremidade da FAIXA, de modo a garantir a correta afiação da FAIXA (cada cordão de afiação devera ter comprimento mínimo de 2 metros). Dimensão mínima da FAIXA: 1,00 m² com serviço de instalação incluso, arte a ser definida pelo solicitante.	1.000	R\$ 30,40	R\$ 30.400,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 49.400,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 91/2015**PROCESSO N.º 6.983/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 89/2015****DETENTOR: T. S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP CNPJ: 05.781.016/0001-00****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 8 DE OUTUBRO DE 2015****VIGENCIA: 30/11/2015 A 28/05/2016****GESTOR DO CONTRATO: JOSÉ LUIZ COUTO****OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAIXAS, ADESIVOS, PLACAS E BANNERS**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
3	M²	Adesivos - Impressos (impressão colorida), espessura mínima 0,08mm, para identificação de veículos, com serviço de aplicação incluso, arte a ser definida pelo solicitante.	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
4	M²	Adesivo tipo recorte (letras) - Espessura mínima 0,08 mm, (colorida) com serviço de aplicação incluso, arte a ser definida pelo solicitante.	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
5	M²	Adesivo caracterizado impresso - Com serviço de aplicação em janelas e portas de vidro com serviço de aplicação incluso, arte a ser definida pelo solicitante.	100	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 17.900,00 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS REAIS)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 92/2015**PROCESSO N.º 6.983/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 89/2015****DETENTOR: MIOLO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME CNPJ: 21.729.296/0001-56****DATA DA ASSINATURA: 8 DE OUTUBRO DE 2015****VIGENCIA: 2/11/2015 A 30/04/2016****GESTOR DO CONTRATO: JOSÉ LUIZ COUTO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAIXAS, ADESIVOS, PLACAS E BANNERS COM SERVIÇO DE COLOCAÇÃO INCLUSO

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
6	M²	Placas de sinalização totalmente refletivas em aço 18 mm - Com fundo anti-ferrugem modelo Totalmente Refletiva, com aplicação de adesivo em película refletiva de grau técnico, além de preparação anticorrosiva e pintura em preto fosco no verso da chapa. com serviço de instalação incluso, arte a ser definida pelo solicitante.	100	R\$ 162,70	R\$ 16.270,00
7	M²	Placa de identificação em PVC rígido com 2 mm - Sem dobra para aplicação de adesivo, 33 x 13 cm, com serviço de instalação incluso, arte a ser definida pelo solicitante.	100	R\$ 97,30	R\$ 9.730,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 93/2015

PROCESSO N.º 5.067/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2015

DETENTOR: BRUNA DE MORAES SOARES – ME CNPJ: 22.471.084/0001-84

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 DE OUTUBRO DE 2015

VIGENCIA: 30/11/2015 A 28/05/2016

GESTOR DO CONTRATO: CLÓVIS VALÉRIO DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
39	KG	Milho de Pipoca. Tipo 1. Preparado com matérias-primas sãs, limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e detritos animais ou vegetais, com no máximo 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxico resistente com peso líquido de 500 g.	1.210	R\$ 2,70	R\$ 3.267,00	SINHÁ
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 3.267,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 94/2015

PROCESSO N.º 7.279/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/2015

DETENTOR: JUCILENE ALVES TORRESILHA - ME

CNPJ: 17.862.266/0001-46

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 DE OUTUBRO DE 2015

VIGENCIA: 9/11/2015 A 7/5/2016

GESTOR DO CONTRATO: CLÓVIS VALÉRIO DA SILVA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GELADEIRAS, FREEZERS, FOGÕES, FORNOS, REDES DE GÁS, PANEIS DE PRESSÃO E CARROS TÉRMICOS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de Publicação na Imprensa Oficial do Município, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 12 do Decreto Lei 8.001/2013 e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 1						
Prestação de serviço para manutenção de FORNO A GÁS, com fornecimento de peças.						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	Unidade	Gicle	25	R\$ 1,93	R\$ 48,25	BRASTEMP
2	Metro	Mangueira M.F	55	R\$ 28,87	R\$ 1.587,85	TOMBACK
3	Unidade	Queimador tipo flauta	25	R\$ 28,80	R\$ 720,00	ROA
4	Unidade	Registro ¼ NPT x 3/8 SAE	25	R\$ 8,47	R\$ 211,75	ALUMEGAS
5	Unidade	Serviço de instalação	15	R\$ 111,85	R\$ 1.677,75	-
6	Unidade	Serviço de manutenção (revisão geral)	25	R\$ 56,57	R\$ 1.414,25	-
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 5.659,85 (CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)						

LOTE 2						
Prestação de serviço para manutenção de GELADEIRA INDUSTRIAL, com fornecimento de peças.						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	Unidade	Botão (termostato)	18	R\$ 2,53	R\$ 45,54	CONSUL
2	Unidade	Capacitor de partida	17	R\$ 22,87	R\$ 388,79	SIEMENS
3	Unidade	Carga de gás	22	R\$ 228,80	R\$ 5.033,60	SIEMENS
4	Unidade	Compressor ½	16	R\$ 555,07	R\$ 8.881,12	INBRAQUI
5	Unidade	Compressor 1/3	21	R\$ 655,45	R\$ 13.764,45	INBRAQUI
6	Unidade	Filtro secador	21	R\$ 15,86	R\$ 333,06	DANFORSS
7	Unidade	Gaxeta da porta	21	R\$ 69,26	R\$ 1.454,46	BRASTEMP
8	Unidade	Microventilador	21	R\$ 69,64	R\$ 1.462,44	EUGIN
9	Unidade	Pintura	11	R\$ 186,30	R\$ 2.049,30	-
10	Unidade	Relê e protetor	17	R\$ 54,70	R\$ 929,90	FLIXON
11	Unidade	Serviço de manutenção (revisão geral)	32	R\$ 99,30	R\$ 3.177,60	-
12	Unidade	Termostato	22	R\$ 49,12	R\$ 1.080,64	INOVA
13	Unidade	Termostato digital	11	R\$ 279,00	R\$ 3.069,00	INOVA
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 41.669,90 (QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)						

LOTE 3						
Prestação de serviço para manutenção de FREEZER HORIZONTAL, com fornecimento de peças.						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	Unidade	Botão	15	R\$ 7,87	R\$ 118,05	MAX CHAMAS
2	Unidade	Capacitor de partida	14	R\$ 22,72	R\$ 318,08	SIEMENS
3	Unidade	Carga de gás	34	R\$ 226,08	R\$ 7.686,72	SIEMENS
4	Unidade	Compressor 1/3 HP	24	R\$ 400,99	R\$ 9.623,76	INBRAQUI
5	Unidade	Compressor 1/4 HP	24	R\$ 440,00	R\$ 10.560,00	INBRAQUI
6	Unidade	Dobradiça de tampa	12	R\$ 35,38	R\$ 424,56	LUCCL
7	Unidade	Filtro secador	24	R\$ 13,29	R\$ 318,96	DANFORSS
8	Unidade	Gaxeta de uma porta	14	R\$ 59,84	R\$ 837,76	BRASTEMP
9	Unidade	Gaxeta duas tampas	14	R\$ 120,72	R\$ 1.690,08	BRASTEMP
10	Unidade	Microventilador	34	R\$ 67,58	R\$ 2.297,72	EUGIN
11	Unidade	Pintura	12	R\$ 189,08	R\$ 2.268,96	-
12	Unidade	Puxador da tampa	14	R\$ 15,160	R\$ 212,24	LUCCL
13	Unidade	Relê e protetor	19	R\$ 54,300	R\$ 1.031,70	KLIXON
14	Unidade	Serviço de manutenção (revisão geral)	24	R\$ 98,790	R\$ 2.370,96	-
15	Unidade	Termostato	14	R\$ 49,260	R\$ 689,64	INOVA
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 40.449,98 (QUARENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)						

LOTE 4						
Prestação de serviço para manutenção de PAINEL DE PRESSÃO, com fornecimento de peças.						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	Unidade	Alça para painel de pressão	55	R\$ 12,00	R\$ 660,00	FULGOR
2	Unidade	Borracha para painel de pressão 4,5 lts	60	R\$ 2,26	R\$ 135,60	GUAMANTEC
3	Unidade	Borracha para painel de pressão 7 lts	60	R\$ 2,99	R\$ 179,40	GUAMANTEC
4	Unidade	Borracha para painel de pressão 20 lts	60	R\$ 25,30	R\$ 1.518,00	GUAMANTEC
5	Unidade	Cabo para painel de pressão	55	R\$ 16,74	R\$ 920,70	CLOCK
6	Unidade	Peso universal	55	R\$ 2,89	R\$ 158,95	CLOCK
7	Unidade	Pino universal	55	R\$ 1,81	R\$ 99,55	PANEX
8	Unidade	Selo de segurança	55	R\$ 1,83	R\$ 100,65	ROCHEDO
9	Unidade	Serviço de manutenção	60	R\$ 27,80	R\$ 1.668,00	-
10	Unidade	Válvula	55	R\$ 1,80	R\$ 99,00	MAGÁS
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 5.539,85 (CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)						

LOTE 5						
Prestação de serviço para manutenção de CARRO TÉRMICO, com fornecimento de peças.						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	Unidade	Cabo de energia	32	R\$ 10,69	R\$ 342,08	MEGATRON
2	Unidade	Lâmpada 20 watts	32	R\$ 4,39	R\$ 140,48	OSRAN
3	Unidade	Reator 2 x 20 watts	32	R\$ 27,00	R\$ 864,00	INTRAL
4	Unidade	Resistência tipo "U"	32	R\$ 43,00	R\$ 1.376,00	IMEQUI
5	Unidade	Serviço de instalação	32	R\$ 90,00	R\$ 2.880,00	-
6	Unidade	Serviço de manutenção (revisão geral)	32	R\$ 99,12	R\$ 3.171,84	-
7	Unidade	Termostato	32	R\$ 66,73	R\$ 2.135,36	INOVA
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 10.909,76 (DEZ MIL NOVECIENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)						

LOTE 6						
Prestação de serviço para manutenção de FOGÃO INDUSTRIAL, com fornecimento de peças.						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	Unidade	Adaptador 1/2 x 3/8 BM (Bico Mamadeira)	35	R\$ 11,64	R\$ 407,40	PATREC
2	Unidade	Adaptador M.F	27	R\$ 13,98	R\$ 377,46	PATREC
3	Unidade	Bico injetor	30	R\$ 3,16	R\$ 94,80	USICON

4	Unidade	Botão do queimador	50	R\$ 2,67	R\$ 133,50	SEMER
5	Unidade	Espalhador grande	30	R\$ 18,82	R\$ 564,60	BRASTEMP
6	Unidade	Espalhador pequeno	27	R\$ 11,38	R\$ 307,26	BRASTEMP
7	Unidade	Grelha 30 x 30	25	R\$ 37,24	R\$ 931,00	ROA
8	Unidade	Grelha 40 x 40	25	R\$ 57,57	R\$ 1.439,25	ROA
9	Metro	Mangueira de alta pressão em capa de aço MF	115	R\$ 24,63	R\$ 2.832,45	TOMBACK
10	Unidade	Mola para porta do forno	27	R\$ 6,98	R\$ 188,46	CIMICIL
11	Unidade	Niple 1/8 x 1/2 npt	27	R\$ 11,64	R\$ 314,28	ALUMEGAS
12	Unidade	Niple 1/8 x 3/8	27	R\$ 11,64	R\$ 314,28	ALUMEGAS
13	Unidade	Pintura	25	R\$ 173,62	R\$ 4.340,50	-
14	Unidade	Porca 3/8 x 3/8	50	R\$ 3,31	R\$ 165,50	ALUMEGAS
15	Unidade	Queimador do forno	27	R\$ 60,00	R\$ 1.620,00	ROA
16	Unidade	Queimador grande	27	R\$ 40,14	R\$ 1.083,78	ROA
17	Unidade	Queimador pequeno	27	R\$ 23,42	R\$ 632,34	ROA
18	Unidade	Registro esfera 1/2 (alavanca)	27	R\$ 27,55	R\$ 743,85	DELTA
19	Unidade	Registro ramal comum	27	R\$ 4,99	R\$ 134,73	DELTA
20	Unidade	Registro ramal N 1/4 x 3/8 x 1/8 (I) sae	27	R\$ 12,28	R\$ 331,56	DELTA
21	Unidade	Regulador de gás alta pressão 9Kg/H	27	R\$ 152,05	R\$ 4.105,35	ALIANÇA
22	Unidade	Regulador de gás baixa pressão 12 Kg/H	27	R\$ 103,00	R\$ 2.781,00	ALIANÇA
23	Unidade	Regulador de gás baixa pressão 2 Kg/H	27	R\$ 29,00	R\$ 783,00	ALIANÇA
24	Unidade	Serviço de instalação	30	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00	-
25	Unidade	Serviço de manutenção (revisão geral)	55	R\$ 120,47	R\$ 6.625,85	-
26	Unidade	Tubo de alimentação dos queimadores (curto)	27	R\$ 28,590	R\$ 771,93	FIDA
27	Unidade	Tubo de alimentação dos queimadores (longo)	27	R\$ 31,730	R\$ 856,71	FIDA
28	Metro	Tubo 3/8 de cobre para rede	107	R\$ 14,850	R\$ 1.588,95	ELUMA

PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 36.929,79 (TRINTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

LOTE 7						
Prestação de serviço para manutenção e instalação de REDE DE GÁS, com fornecimento de peças.						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
			REGISTRADA	REGISTRADO	REGISTRADO	
1	Unidade	Abraçadeira para mangueira 3/8	230	R\$ 1,84	R\$ 423,20	LINTEC
2	Unidade	Abraçadeira tipo D 3/4 em aço galvanizado	225	R\$ 2,34	R\$ 526,50	LINTEC
3	Unidade	Abraçadeira tipo U 3/8	230	R\$ 1,84	R\$ 423,20	LINTEC
4	Unidade	Abraçadeira tipo D 15 mm	220	R\$ 1,84	R\$ 404,80	LINTEC
5	Unidade	Adaptador M.F.	55	R\$ 13,78	R\$ 757,90	ALUMEGAS
6	Unidade	Bico de bronze 1/2 x 3/8	55	R\$ 11,64	R\$ 640,20	USICON
7	Metro	Cano coletor módulo 2, sem costura, em aço 3/4	70	R\$ 61,58	R\$ 4.310,60	ELUMA
8	Metro	Cano coletor módulo 3, sem costura, em aço 3/4	70	R\$ 69,03	R\$ 4.832,10	ELUMA
9	Metro	Cano Te em aço 3/4 sem costura	70	R\$ 27,65	R\$ 1.935,50	ELUMA
10	Unidade	Conector de cobre 15 mm	47	R\$ 4,83	R\$ 227,01	ELUMA
11	Unidade	Conector soldável 15 mm x 1/2 npt M.F.	70	R\$ 12,18	R\$ 852,60	ELUMA
12	Unidade	Cotovelo 3/8 soldável	55	R\$ 5,51	R\$ 303,05	ELUMA
13	Unidade	Cotovelo de cobre 15 mm	55	R\$ 5,51	R\$ 303,05	ELUMA
14	Unidade	Cotovelo em metal 1/2 x 1/2	55	R\$ 16,53	R\$ 909,15	ELUMA
15	Unidade	Emissão de Laudo e A.R.T.	30	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00	ENGENHEIRO
16	Unidade	Luva soldável 15 mm	60	R\$ 4,77	R\$ 286,20	ELUMA
17	Unidade	Luva soldável 3/8	60	R\$ 4,73	R\$ 283,80	ELUMA
18	Unidade	Niple 1/4 npt x 1/2 npt	55	R\$ 16,53	R\$ 909,15	ALUMEGAS
19	Unidade	Niple 1/8 npt x 3/8 sae	55	R\$ 11,66	R\$ 641,30	ALUMEGAS
20	Unidade	Niple 3/8 sae x 1/2 npt	55	R\$ 11,64	R\$ 640,20	ALUMEGAS
21	Unidade	Niple 3/8 sae x 3/8 npt	55	R\$ 11,64	R\$ 640,20	ALUMEGAS
22	Unidade	Pigtail flexível c/ capa de aço para P45 em capa de aço 50 cm	117	R\$ 31,26	R\$ 3.657,42	TOMBACK
23	Unidade	Porca 3/8 x 3/8	90	R\$ 3,68	R\$ 331,20	ALUMEGAS
24	Unidade	Registro para instalação com tubo 3/8 tipo 3/8 sae x 1/2 npt	47	R\$ 26,33	R\$ 1.237,51	DELTA
25	Unidade	Registro para instalação com tubo 3/8 tipo 3/8 sae x 3/8 bm	47	R\$ 22,67	R\$ 1.065,49	DELTA
26	Unidade	Regulador de gás GLP alta pressão com manômetro (9KG)	47	R\$ 153,24	R\$ 7.202,28	ALIANÇA
27	Unidade	Regulador de gás GLP baixa pressão (Amarelo 12KG)	47	R\$ 22,67	R\$ 1.065,49	ALIANÇA
28	Unidade	Regulador de gás GLP com bloqueio automático	47	R\$ 350,00	R\$ 16.450,00	ALIANÇA
29	Unidade	Regulador de gás GLP semi-industrial (azul) 4kg	47	R\$ 48,41	R\$ 2.275,27	ALIANÇA
30	Unidade	Regulador de gás GLP tipo doméstico de (2KG)	47	R\$ 29,27	R\$ 1.375,69	ALIANÇA
31	Unidade	Serviço de instalação de rede com teste de estanqueidade	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	-
32	Unidade	Serviço de manutenção (revisão geral)	67	R\$ 260,00	R\$ 17.420,00	-
33	Unidade	Tampa rosca 3/4 sem costura	50	R\$ 7,47	R\$ 373,50	TUPY
34	Unidade	Te 3/8 soldável	47	R\$ 11,63	R\$ 546,61	ILUMA
35	Unidade	Te de cobre de 15 mm	47	R\$ 11,66	R\$ 548,02	ILUMA
36	Unidade	Te de ferro de 1/2 x 1/2 (300 lbs)	47	R\$ 12,89	R\$ 605,83	ILUMA
37	Metro	Tubo de cobre 15 mm (classe A)	130	R\$ 27,22	R\$ 3.538,60	ILUMA
38	Metro	Tubo de cobre 3/8 (Classe A)	130	R\$ 15,30	R\$ 1.989,00	ILUMA
39	Unidade	União de 1/2 x 1/2 em ferro galvanizado sem costura	70	R\$ 6,80	R\$ 476,00	ALUMEGAS
40	Unidade	Válvula de esfera 1/2 reforçada	70	R\$ 27,56	R\$ 1.929,20	ALUMEGAS
41	Unidade	Válvula de esfera 3/4 reforçada	50	R\$ 39,81	R\$ 1.990,50	ALUMEGAS
42	Unidade	Válvula de esfera reforçada 1/2 x 1/2 em L.M.F.	50	R\$ 27,56	R\$ 1.378,00	ALUMEGAS
43	Unidade	Válvula de retenção de 1/2 em bronze	120	R\$ 13,81	R\$ 1.657,20	ALUMEGAS
44	Unidade	Válvula para gás P 13	50	R\$ 22,54	R\$ 1.127,00	ALUMEGAS

PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 113.989,52 (CENTO E TREZE MIL NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

LOTE 8						
Prestação de serviço para manutenção de GELADEIRA DOMÉSTICA, com fornecimento de peças.						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	Unidade	Botão (termostato)	33	R\$ 2,47	R\$ 81,51	CONSUL
2	Unidade	Capacitor de Partida	29	R\$ 22,30	R\$ 646,70	SIEMENS
3	Unidade	Carga de gás	33	R\$ 223,04	R\$ 7.360,32	SIEMENS
4	Unidade	Compressor 1/3 HP	29	R\$ 620,00	R\$ 17.980,00	INBRAQUI
5	Unidade	Compressor 1/4 HP	29	R\$ 620,00	R\$ 17.980,00	INBRAQUI
6	Unidade	Evaporador	29	R\$ 207,85	R\$ 6.027,65	CONSUL
7	Unidade	Gaxeta da porta	33	R\$ 68,16	R\$ 2.249,28	BRASTEMP
8	Unidade	Gaxeta de duas portas	29	R\$ 97,29	R\$ 2.821,41	BRASTEMP
9	Unidade	Motor 1/5	24	R\$ 603,00	R\$ 14.472,00	INBRAQUI
10	Unidade	Motor 1/8	24	R\$ 508,20	R\$ 12.196,80	INBRAQUI
11	Unidade	Painel da porta	20	R\$ 184,24	R\$ 3.684,80	CONSUL
12	Unidade	Relê e protetor	29	R\$ 53,29	R\$ 1.545,41	KLIXON
13	Unidade	Serviço de manutenção (revisão geral)	48	R\$ 96,80	R\$ 4.646,40	-
14	Unidade	Termostato	38	R\$ 48,08	R\$ 1.827,04	INOVA
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 93.519,32 (NOVENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)						
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 342.667,97 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 95/2015

PROCESSO N.º 8.597/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2015

DETENTOR: MD – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME

CNPJ: 11.875.817/0001-20

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 DE NOVEMBRO DE 2015

VIGENCIA: 30/11/2015 A 28/05/2016

GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTONIO GONÇALVES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (MADEIRAS)

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de Publicação na Imprensa Oficial do Município, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 12 do Decreto Lei 8.001/2013 e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 1					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	Unid	CAIBRO 5 X 6 DE CAMBARÁ comprimento de 4,00 mts, classificadas como primeira qualidade (isentas de defeitos pelo método visual normalizado, e também submetidas a classificação mecânica para enquadramento nas classes de resistência especificadas), resistentes ao apodrecimento e ao ataque de insetos, sem esmagamentos ou danos que comprometam a segurança da estrutura, sem nós soltos, grandes ou podres, fibras arrancadas, sem empenos e com baixo teor de umidade 15%, apenas serão admitidas madeiras que não estiverem constando na Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção (Portaria do Ibama 37-N de 03 de abril de 1.992).	200	R\$ 17,20	R\$ 3.440,00
2	Unid	CAIBRO 5 X 6 DE CAMBARÁ comprimento de 05,00 mts, classificadas como primeira qualidade (isentas de defeitos pelo método visual normalizado, e também submetidas a classificação mecânica para enquadramento nas classes de resistência especificadas), resistentes ao apodrecimento e ao ataque de insetos, sem esmagamentos ou danos que comprometam a segurança da estrutura, sem nós soltos, grandes ou podres, fibras arrancadas, sem empenos e com baixo teor de umidade 15%, apenas serão admitidas madeiras que não estiverem constando na Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção (Portaria do Ibama 37-N de 03 de abril de 1.992).	200	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00
3	Unid	CAIBRO 5 X 6 DE CAMBARÁ comprimento de 06,00 mts, classificadas como primeira qualidade (isentas de defeitos pelo método visual normalizado, e também submetidas a classificação mecânica para enquadramento nas classes de resistência especificadas), resistentes ao apodrecimento e ao ataque de insetos, sem esmagamentos ou danos que comprometam a segurança da estrutura, sem nós soltos, grandes ou podres, fibras arrancadas, sem empenos e com baixo teor de umidade 15%, apenas serão admitidas madeiras que não estiverem constando na Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção (Portaria do Ibama 37-N de 03 de abril de 1.992).	200	R\$ 25,80	R\$ 5.160,00
4	Metros	RIPA 1 X 5 cm DE CAMBARA OU CEDRILHO classificadas como primeira qualidade (isentas de defeitos pelo método visual normalizado, e também submetidas a classificação mecânica para enquadramento nas classes de resistência especificadas), resistentes ao apodrecimento e ao ataque de insetos, sem esmagamentos ou danos que comprometam a segurança da estrutura, sem nós soltos, grandes ou podres, fibras arrancadas, sem empenos e com baixo teor de umidade 15%, apenas serão admitidas madeiras que não estiverem constando na Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção (Portaria do Ibama 37-N de 03 de abril de 1.992).	600	R\$ 1,30	R\$ 780,00
5	Unid	SARRAFO BRUTO 1" X 2" comprimento de 03,00 mts, classificadas como primeira qualidade (isentas de defeitos pelo método visual normalizado, e também submetidas a classificação mecânica para enquadramento nas classes de resistência especificadas), resistentes ao apodrecimento e ao ataque de insetos, sem esmagamentos ou danos que comprometam a segurança da estrutura, sem nós soltos, grandes ou podres, fibras arrancadas, sem empenos e com baixo teor de umidade 15%, apenas serão admitidas madeiras que não estiverem constando na Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção (Portaria do Ibama 37-N de 03 de abril de 1.992).	200	R\$ 6,42	R\$ 1.284,00
6	Unid	SARRAFO BRUTO 1" X 3" comprimento de 03,50 mts, classificadas como primeira qualidade (isentas de defeitos pelo método visual normalizado, e também submetidas a classificação mecânica para enquadramento nas classes de resistência especificadas), resistentes ao apodrecimento e ao ataque de insetos, sem esmagamentos ou danos que comprometam a segurança da estrutura, sem nós soltos, grandes ou podres, fibras arrancadas, sem empenos e com baixo teor de umidade 15%, apenas serão admitidas madeiras que não estiverem constando na Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção (Portaria do Ibama 37-N de 03 de abril de 1.992).	420	R\$ 11,20	R\$ 4.704,00

7	Unid	VIGA 6X16 DE CAMBARA comprimento de 04,00 mts, classificadas como primeira qualidade (isentas de defeitos pelo método visual normalizado, e também submetidas a classificação mecânica para enquadramento nas classes de resistência especificadas), resistentes ao apodrecimento e ao ataque de insetos, sem esmagamentos ou danos que comprometam a segurança da estrutura, sem nós soltos, grandes ou podres, fibras arrancadas, sem empenos e com baixo teor de umidade 15%, apenas serão admitidas madeiras que não estiverem constando na Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção (Portaria do Ibama 37-N de 03 de abril de 1.992).	200	R\$ 51,60	R\$ 10.320,00
8	Unid	VIGA 6X16 DE CAMBARA comprimento de 04,50 mts, classificadas como primeira qualidade (isentas de defeitos pelo método visual normalizado, e também submetidas a classificação mecânica para enquadramento nas classes de resistência especificadas), resistentes ao apodrecimento e ao ataque de insetos, sem esmagamentos ou danos que comprometam a segurança da estrutura, sem nós soltos, grandes ou podres, fibras arrancadas, sem empenos e com baixo teor de umidade 15%, apenas serão admitidas madeiras que não estiverem constando na Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção (Portaria do Ibama 37-N de 03 de abril de 1.992).	150	R\$ 58,00	R\$ 8.700,00
9	Unid	VIGA 6X16 DE CAMBARA comprimento de 05,00 mts, classificadas como primeira qualidade (isentas de defeitos pelo método visual normalizado, e também submetidas a classificação mecânica para enquadramento nas classes de resistência especificadas), resistentes ao apodrecimento e ao ataque de insetos, sem esmagamentos ou danos que comprometam a segurança da estrutura, sem nós soltos, grandes ou podres, fibras arrancadas, sem empenos e com baixo teor de umidade 15%, apenas serão admitidas madeiras que não estiverem constando na Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção (Portaria do Ibama 37-N de 03 de abril de 1.992).	150	R\$ 64,50	R\$ 9.675,00
10	Unid	VIGA 6X16 DE CAMBARA comprimento de 06,00 mts, classificadas como primeira qualidade (isentas de defeitos pelo método visual normalizado, e também submetidas a classificação mecânica para enquadramento nas classes de resistência especificadas), resistentes ao apodrecimento e ao ataque de insetos, sem esmagamentos ou danos que comprometam a segurança da estrutura, sem nós soltos, grandes ou podres, fibras arrancadas, sem empenos e com baixo teor de umidade 15%, apenas serão admitidas madeiras que não estiverem constando na Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção (Portaria do Ibama 37-N de 03 de abril de 1.992).	150	R\$ 77,40	R\$ 11.610,00
11	Unid	VIGA 6X16 DE CAMBARA comprimento de 06,50 mts, classificadas como primeira qualidade (isentas de defeitos pelo método visual normalizado, e também submetidas a classificação mecânica para enquadramento nas classes de resistência especificadas), resistentes ao apodrecimento e ao ataque de insetos, sem esmagamentos ou danos que comprometam a segurança da estrutura, sem nós soltos, grandes ou podres, fibras arrancadas, sem empenos e com baixo teor de umidade 15%, apenas serão admitidas madeiras que não estiverem constando na Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção (Portaria do Ibama 37-N de 03 de abril de 1.992).	150	R\$ 83,51	R\$ 12.526,50

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 72.499,50 (SETENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE E CINQUENTA CENTAVOS).

LOTE 4

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	Unid	TABUA 1" X 10" comprimento de 03,00 mts, classificadas como primeira qualidade - PINNUS (isentas de defeitos pelo método visual normalizado, e também submetidas a classificação mecânica para enquadramento nas classes de resistência especificadas), resistentes ao apodrecimento e ao ataque de insetos, sem esmagamentos ou danos que comprometam a segurança da estrutura, sem nós soltos, grandes ou podres, fibras arrancadas, sem empenos e com baixo teor de umidade 15%, apenas serão admitidas madeiras que não estiverem constando na Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção (Portaria do Ibama 37-N de 03 de abril de 1.992).	300	R\$ 10,15	R\$ 3.045,00
2	Unid	TABUA 1" X 12" comprimento de 03,00 mts, classificadas como primeira qualidade - PINNUS (isentas de defeitos pelo método visual normalizado, e também submetidas a classificação mecânica para enquadramento nas classes de resistência especificadas), resistentes ao apodrecimento e ao ataque de insetos, sem esmagamentos ou danos que comprometam a segurança da estrutura, sem nós soltos, grandes ou podres, fibras arrancadas, sem empenos e com baixo teor de umidade 15%, apenas serão admitidas madeiras que não estiverem constando na Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção (Portaria do Ibama 37-N de 03 de abril de 1.992).	300	R\$ 13,60	R\$ 4.080,00
3	Unid	TÁBUA Pinus bruto espessura 2,50 cm X 10,00 cm X 300,00 cm classificadas como primeira qualidade - (isentas de defeitos pelo método visual normalizado), resistente ao apodrecimento e ao ataque de insetos, sem esmagamentos ou danos que comprometam a segurança da estrutura, sem nós soltos, grandes ou podres, fibras arrancadas, sem empenos e com baixo teor de umidade 15%, apenas serão admitidas madeiras que não estiverem constando na Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção (Portaria do Ibama 37-N de 03 de abril de 1.992).	450	R\$ 4,25	R\$ 1.912,50
4	Unid	TÁBUA Pinus bruto espessura 2,50 cm X 20,00 cm X 300,00 cm classificadas como primeira qualidade - (isentas de defeitos pelo método visual normalizado), resistente ao apodrecimento e ao ataque de insetos, sem esmagamentos ou danos que comprometam a segurança da estrutura, sem nós soltos, grandes ou podres, fibras arrancadas, sem empenos e com baixo teor de umidade 15%, apenas serão admitidas madeiras que não estiverem constando na Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção (Portaria do Ibama 37-N de 03 de abril de 1.992).	450	R\$ 7,90	R\$ 3.555,00
5	Unid	TÁBUA Pinus bruto espessura 2,50 cm X 30,00 cm X 300,00 cm classificadas como primeira qualidade - (isentas de defeitos pelo método visual normalizado), resistente ao apodrecimento e ao ataque de insetos, sem esmagamentos ou danos que comprometam a segurança da estrutura, sem nós soltos, grandes ou podres, fibras arrancadas, sem empenos e com baixo teor de umidade 15%, apenas serão admitidas madeiras que não estiverem constando na Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção (Portaria do Ibama 37-N de 03 de abril de 1.992).	600	R\$ 13,51	R\$ 8.106,00

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 20.698,50 (VINTE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 93.198,00 (NOVENTA E TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 96/2015

PROCESSO N.º 8.597/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2015

DETENTOR: ROGÉRIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME

CNPJ: 10.143.338/0001-56

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 DE NOVEMBRO DE 2015**VIGENCIA: 30/11/2015 A 28/05/2016****GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTONIO GONÇALVES****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (MADEIRAS)**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de Publicação na Imprensa Oficial do Município, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 12 do Decreto Lei 8.001/2013 e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 2					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	Unid	PONTALETE DE EUCALIPTO comprimento de 03,00 mts com dimensões mínimas de 7,5 x 7,5cm de diâmetro, classificadas como primeira qualidade (isentas de defeitos pelo método visual normalizado, e também submetidas a classificação mecânica para enquadramento nas classes de resistência especificadas), resistentes ao apodrecimento e ao ataque de insetos, sem esmagamentos ou danos que comprometam a segurança da estrutura, sem nós soltos, grandes ou podres, fibras arrancadas, sem empenos e com baixo teor de umidade 15%, apenas serão admitidas madeiras que não estiverem constando na Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção (Portaria do Ibama 37-N de 03 de abril de 1.992).	200	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)					
LOTE 3					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	Unid	TABEIRA APARELHADA 1" X 15cm largura de 04,50 mts, qualidade CAMBARA OU CEDRILHO classificadas como primeira qualidade (isentas de defeitos pelo método visual normalizado, e também submetidas a classificação mecânica para enquadramento nas classes de resistência especificadas), resistentes ao apodrecimento e ao ataque de insetos, sem esmagamentos ou danos que comprometam a segurança da estrutura, sem nós soltos, grandes ou podres, fibras arrancadas, sem empenos e com baixo teor de umidade 15%, apenas serão admitidas madeiras que não estiverem constando na Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção (Portaria do Ibama 37-N de 03 de abril de 1.992).	300	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
2	Unid	TABEIRA APARELHADA 1" X 15cm largura de 03,00 mts, qualidade CAMBARA OU CEDRILHO classificadas como primeira qualidade (isentas de defeitos pelo método visual normalizado, e também submetidas a classificação mecânica para enquadramento nas classes de resistência especificadas), resistentes ao apodrecimento e ao ataque de insetos, sem esmagamentos ou danos que comprometam a segurança da estrutura, sem nós soltos, grandes ou podres, fibras arrancadas, sem empenos e com baixo teor de umidade 15%, apenas serão admitidas madeiras que não estiverem constando na Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção (Portaria do Ibama 37-N de 03 de abril de 1.992).	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
3	Unid	TABUA 1" X 6" comprimento de 03,00 mts, classificadas como primeira qualidade - CAMBARA OU CEDRILHO (isentas de defeitos pelo método visual normalizado, e também submetidas a classificação mecânica para enquadramento nas classes de resistência especificadas), resistentes ao apodrecimento e ao ataque de insetos, sem esmagamentos ou danos que comprometam a segurança da estrutura, sem nós soltos, grandes ou podres, fibras arrancadas, sem empenos e com baixo teor de umidade 15%, apenas serão admitidas madeiras que não estiverem constando na Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção (Portaria do Ibama 37-N de 03 de abril de 1.992).	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
4	Unid	TABUA 1" X 10" comprimento de 03,00 mts, classificadas como primeira qualidade - CAMBARA OU CEDRILHO (isentas de defeitos pelo método visual normalizado, e também submetidas a classificação mecânica para enquadramento nas classes de resistência especificadas), resistentes ao apodrecimento e ao ataque de insetos, sem esmagamentos ou danos que comprometam a segurança da estrutura, sem nós soltos, grandes ou podres, fibras arrancadas, sem empenos e com baixo teor de umidade 15%, apenas serão admitidas madeiras que não estiverem constando na Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção (Portaria do Ibama 37-N de 03 de abril de 1.992).	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)					
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 32.200,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 98/2015**PROCESSO N.º 9.073/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2015****DETENTOR: ZAMAGAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME CNPJ: 45.457.165/0001-25****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 DE NOVEMBRO DE 2015****VIGENCIA: 30/11/2015 A 28/05/2016****GESTOR DO CONTRATO: JOSE TADEU MEDUNEKAS, ALDENIA PEREIRA MOTA DUARTE E MARIA TEREZA COLLECTA.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto

n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE ÚNICO						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	GÁS GLP – 13 KG: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DISPOSTO EM BOTIJÃO DE 13 KG. EM CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS MENCIONADAS NA PORTARIA ANP Nº 47, DE 24.03.9	370	R\$ 54,00	R\$ 19.980,00	ULTRAGAZ
2	UNID.	GÁS GLP – 45 KG: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DISPOSTO EM BOTIJÃO DE 45 KG. EM CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS MENCIONADAS NA PORTARIA ANP Nº 47, DE 24.03.99	1.592	R\$ 212,00	R\$ 337.504,00	ULTRAGAZ
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 357.484,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)						

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**HOMOLOGAÇÕES e REVOGAÇÕES****Processo Administrativo nº 57/2016****Interessado:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços**Assunto: Pregão Presencial Nº 2/2016****Objeto:** Aquisição de braço e poste sextante para iluminação pública com serviço de instalação incluso.Em face do elemento constante no presente processo administrativo, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 2/2016, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:– **ON EVENTOS LTDA ME**, lote único.

Publique-se na forma da lei.

Itapeva, 16 de fevereiro de 2016.

Processo Administrativo nº 8.240/2015**Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais**Assunto: Pregão Presencial Nº 95/2015****Objeto:** Serviço especializado em borracharia (conserto de pneus).Em face do elemento constante no presente processo administrativo, **REVOGO** o Pregão Presencial nº 95/2015, referente ao objeto em epígrafe:

Publique-se na forma da lei.

Itapeva, 19 de fevereiro de 2016.

Itapeva, 19 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**Ato Decisório de Acumulação de Cargos.**

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0001/2016**. **JAQUELINE APARECIDA DA CRUZ**, RG 17.575.921-2, **PEB I**, com sede na **E.E. JEMINIA-NO DAVID MUZEL**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **DIRETOR DE ESCOLA**, junto à **EM PROF. FRANCISCO PRADO MARGARIDO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 19 de fevereiro de 2016.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação:

- Edição:

- Página:

- Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0002/2016**. **GIVANILDO DIAS DA SILVA**, RG 40.003.925-4, **PEB II**, com sede na **E.M. PROF. MAURO ALBANO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **E.M. PROF. MAURO ALBANO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 19 de fevereiro de 2016.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação:

- Edição:

- Página:

- Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0003/2016**. **ROSIRÊ BRANCO MAGALHÃES**, RG 4.260.851-3, **PEB I**, com sede na **E.M.E.I. PROF.ª GLAUCIA DE MELO SANTOS PONTES**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **E.M.E.I. PROF.ª GLAUCIA DE MELO SANTOS PONTES**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 19 de fevereiro de 2016.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação:

- Edição:
- Página:
- Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº **0004/2016**. **JOÃO BARBOZA RICHTER**, RG 28.950.305-X, **PEB II – Educação Física**, com sede na **E.E. MINERADORA PAGLIATO**, em **GUAPIARA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II - Educação Física**, junto à **E.M. PROF. JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 19 de fevereiro de 2016.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação:

- Edição:
- Página:
- Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº **0005/2016**. **TATIANA KOLOMENCONKOVAS**, RG 28.268.429-3, **PEB II – Ciências**, com sede na **E.M. DR. HUMBERTO DE MORAIS VASCONCELOS**, em **NOVA CAMPINA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II - Ciências**, junto à **E.M. PROF. NEWTON DE MOURA MUZEL**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 19 de fevereiro de 2016.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação:

- Edição:
- Página:
- Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº **0006/2016**. **EVANILCE DE OLIVEIRA GRI-SÓLIA**, RG 36.004.803-1, **PEB I**, com sede na **E.M. PROF.^a LEONOR CERDEIRA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **E.M. PROF.^a LEONOR CERDEIRA**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 19 de fevereiro de 2016.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação:

- Edição:
- Página:
- Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº **0007/2016**. **ELENICE DA SILVA RODRIGUES MELO**, RG 24.950.791-2, **PEB I**, com sede na **E.M. PROF.^a LEONOR CERDEIRA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **E.M. PROF.^a LEONOR CERDEIRA**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 19 de fevereiro de 2016.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação:

- Edição:
- Página:
- Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº **0008/2016**. **LUIZA CRISTINA CAMPOS**, RG 23.646.587-9, **PEB I**, com sede na **E.M. DR. PROF. GENÉSIO MOURA MUZEL**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **E.M. PROF. ANTONIO MAISANO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 19 de fevereiro de 2016.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação:

- Edição:
- Página:
- Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº **0009/2016**. **DERLI DA SILVA MÜZEL DOS REIS**, RG 33.557.756-8, **PEB I**, com sede na **E.M. PROF. ANTONIO CARVALHO FELIPPE**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PROFESSOR ESPECIALISTA EM SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS**, junto à

E.M. PROF. NEWTON DE MOURA MÜZEL, em **ITAPEVA/SP**.
Acumulação Legal.

Itapeva, 19 de fevereiro de 2016.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação:

- Edição:
- Página:
- Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0010/2016**. **JUSSARA MARQUES MACE-DO**, RG 30.350.390-7, **PEB I**, com sede na **E.M.E.I. JALILE ABDALLA BUHRER**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PROFESSOR ESPECIALISTA EM SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS**, junto à **E.M. PROF. NEWTON DE MOURA MÜZEL**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 19 de fevereiro de 2016.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação:

- Edição:
- Página:
- Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0011/2016**. **SHEILA MORAES DOS SANTOS**, RG 21.651.156, **PEB II - Matemática**, com sede na **E.E. PROF.^a CÉLIA VASQUES FERRARI DUCH**, em **TAQUARIVAI/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II - Matemática**, junto à **E.M. PROF. NEWTON DE MOURA MÜZEL**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 19 de fevereiro de 2016.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação:

- Edição:
- Página:
- Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no

Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0012/2016**. **LUCELY FERREIRA LEITE DOS SANTOS**, RG 20.690.283, **PEB I**, com sede na **E.M. PROF. HÉLIO DE MORAIS**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **E.M. PROF. HÉLIO DE MORAIS**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 19 de fevereiro de 2016.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação:

- Edição:
- Página:
- Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0013/2016**. **CAROLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA**, RG 33.662.384-7, **PEB I**, com sede na **E.M. PROF. HÉLIO DE MORAIS**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **E.M. PROF. HÉLIO DE MORAIS**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 19 de fevereiro de 2016.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação:

- Edição:
- Página:
- Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0014/2016**. **WILMA METRING MAZUR**, RG 19.931.166-3, **PEB I**, com sede na **E.M. PROF.^a AUTA ROLIM**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PROFESSOR ESPECIALISTA EM SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS**, junto ao **CEAPEM**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 19 de fevereiro de 2016.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação:

- Edição:
- Página:
- Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0015/2016**. **MARCIA MARIA PAINADO**, RG 32.000.870-8, **PEB I**, com sede na **APAE**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PROFESSOR ESPECIALISTA EM SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS**, junto ao **CEAPEM**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 19 de fevereiro de 2016.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação:

- Edição:

- Página:

- Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0016/2016**. **PAULO CESAR FONTANINI GARCIA**, RG 42.114.566-3, **PEB I**, com sede na **E.M. JOSÉ SEBASTIÃO HERRERA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **E.M. CEL. ACÁCIO PIEDADE**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 19 de fevereiro de 2016.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação:

- Edição:

- Página:

- Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0017/2016**. **CAMILA DE CAMARGO SILVA**, RG 43.485.662-9, **PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**, com sede na **ETEC DR. DEMÉTRIO AZEVEDO JUNIOR**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II - Geografia**, junto à **E.M. DOM SILVIO MARIA DÁRIO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 19 de fevereiro de 2016.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação:

- Edição:

- Página:

- Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0018/2016**. **CLAUDETE RODRIGUES PROENÇA GASTARDELI**, RG 18.663.116, **PEB II - História**, com sede na **E.M.E.F. DR. HUMBERTO DE MORAIS VASCONCELOS**, em **NOVA CAMPINA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II - História**, junto à **E.M. DOM SILVIO MARIA DÁRIO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 19 de fevereiro de 2016.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação:

- Edição:

- Página:

- Data:

Lista classificatória de seleção simplificada temporária de Alfabetizadores, Tradutores-Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais e de Alfabetizadores-Coordenadores de Turmas para alfabetização de jovens e adultos na condição de voluntários do programa Brasil ALFABETIZADO com base no EDITAL SME Nº 001/2015.

Nº da Inscrição	Nome Completo	RG	Data de nascimento	Classificação	Pontuação Atingida
06	Vera Ferrari Del Tedesco	14.001.028-2	07/09/1961	1º	9
21	Francisca Ana Lúcia Nogueira dos Santos	23.079.563-8	09/02/1970	2º	9
19	Elza Cecília de Oliveira	11.713.185-4	20/05/1961	3º	6
12	Hoslem França Ubaldo	33.992.388-x	10/05/1970	4º	5
14	Eva Elena de Oliveira	8.202.661	18/01/1955	5º	4
17	Maria Luíza da Cruz	32.119.645-4	17/12/1976	6º	4
27	Maria José Rodrigues Sampaio	29.352.430-0	05/09/1977	7º	3
29	Juliana Rezende Reis	33.340.983-8	04/08/1983	8º	3
26	Regina Martins Coelho	21.396.434-X	03/09/1970	9º	2
23	Célia Aparecida de Carvalho	28.178.071-7	21/01/1973	10º	1
07	Janete Rodrigues Kupper	27.054.395-8	21/08/1975	11º	1
08	Edinilza Rodrigues da Costa	29.004.768-7	15/05/1976	12º	1
28	Ana Maria Martins de Moraes	43.380.199-2	10/04/1983	13º	1
24	Catiana Quevedo Siqueira	36.903.711-X	13/08/1983	14º	1
25	Carla Aparecida dos Santos Nunes	42.615.758-8	08/09/1983	15º	1
20	Francine Aparecida Kupper Santos	43.485.704-X	01/04/1985	16º	1
10	Daiane Almeida Rodrigues	87.007.02-2	18/08/1986	17º	1

Nº da Inscrição	Nome Completo	RG	Data de nascimento	Classificação	Pontuação
01	Flag Frutuoso Graciliano dos Santos	19.368.872-4	18/02/1970	1º	24
15	Patrícia de Oliveira Ribeiro Nogueira	27.819.824-7	29/12/1978	2º	24
03	Silvana Aparecida de Oliveira Santos	17.575-344	28/07/1968	3º	20
22	Lilian Rodrigues do Espírito Santo	24.274.140-X	21/02/1970	4º	20
18	Regiane de Oliveira Rodrigues	29.004.938-6	02/06/1978	5º	16
16	Talita Jacob de Carvalho	30.720.902-7	21/01/1979	6º	15
04	Silmara de Matos Garcia	25.372.511-2	22/07/1969	7º	3
05	Eva de Fátima Gregório dos Santos Petri	30.056.491-0	30/04/1975	8º	3
11	-----	32.119.645-4	17/12/1976	Inscrição cancelada por duplicidade de inscrições	-----

Classificação Tradutor Intérprete de LIBRAS				
Nº da Inscrição	Nome Completo	RG	Data de nascimento	Classificação
13	Adriana Pereira	22.118.744	02/02/1971	1º
31	Carina do Nascimento Melo de Almeida	47.552.254-0	13/12/1990	2º
30	Amanda Aparecida de Oliveira Diniz	32.936.275-6	15/12/1978	3º

Comissão Organizadora e de Seleção de Voluntários do Programa Brasil Alfabetizado:

Cláudio Garcia Marquezini
RG 21. 166.426-1

Alcinete Augusta Camoci Martins
RG 6.527.226

Cláudia Silva Gomes
RG 17.575874

Raquel dos Santos Ribeiro
RG 26.718.617-4

Geni Cardoso Müzel Santos
RG 17.532.241-7

**CONVOCAÇÃO PARA ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ ESTAGIÁRIOS –
002/2015**

DATA:	HORÁRIO:	LOCAL:
24/02/2016	14H30 - ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA	AUDITÓRIO THEREZA SILVEIRA MELLO

Nº	NOME	RG
95	SUELEN CRISTINA DOS ANJOS	463100840
96	CAROLINE SUELLIM DE ALMEIDA PONTES	339510638
97	GLEICE RODRIGUES DE PROENÇA	556555673
98	LAURA SANTOS CAVALHEIRO PAULINO	468150006
99	MARIA ANGELICA DOMINGUES LIMA	504085062
100	PATRICIA LEITE RODRIGUES DE OLIVEIRA	410754973
101	ADRIENE JÉSSICA TRAVASSOS GARCIA	483772331
102	EDNA CONCEIÇÃO DOMINGUES LIMA	27819808
103	JOÃO LUIZ ALMEIDA VEIGA	505809114
104	LUZIA ELAINE SANTOS CAMARGO	446901738
105	MAÍRA APARECIDA DE LIMA SOUZA	483287556
106	NADIR RODRIGUES DURAN	29409470
107	NILVA MENDES PROENÇA	57925060
108	AGDA GILDERLANIA ANDRADE SILVA	578091471
109	ANA CRISTINA BATISTA DE JESUS	430449069
110	FERNANDA CRISTINA FERREIRA MARQUES	340706302
111	KARINA ADJANY AMEIDA PACHECO	482046739
112	NATALY SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA	483357443
113	REBECA OLIVEIRA NASCIMENTO	483235283
114	RUBIA NATHALIA DOS SANTOS	488446089
115	DRIÉLY TAYNARA DA SILVA	44910606-8
116	MIRIANE FRANCIÉLI CARVALHO	48676647
117	MONICA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	499629747
118	RAQUEL GONÇALVES DE ARRUDA	255289005
119	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	21650509
120	CAROLINA AMORIM SANTOS ALMEIDA	336022323
121	MARIA VALDIRENE DOS SANTOS	263668502
122	SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	45264549
123	SUZANE DE ARAUJO ALMEIDA	460512572
124	PATRICIA DE JESUS PONTES	410304086
125	VANESSA PEREIRA CRUZ DE JESUS	360049023
126	MAIARA APARECIDA DE LIMA	558816629

OBSERVAÇÃO: O SALDO DISPONIBILIZADO FOI BASEADO NOS AFASTAMENTOS DEFINIDOS ATÉ O DIA 19/02/2016, ESTANDO SUJEITO À ALTERAÇÃO.

ITAPEVA, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

**RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A
ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS**

DATA:	HORÁRIO:	LOCAL:
24/02/2016	14H - INSTRUTOR DE MÚSICA	AUDITÓRIO THEREZA SILVEIRA MELLO

CONVOCAÇÃO PARA INSTRUTOR DE MÚSICA - TROMPETE E TROMPA

Nº	NOME	RG
2	MATHEUS BUENO DE GODOY	496105309
3	VITOR FIGUEIREDO LOPES	442006457

OBSERVAÇÃO: O SALDO DISPONIBILIZADO FOI BASEADO NOS AFASTAMENTOS DEFINIDOS ATÉ O DIA 19/02/2016, ESTANDO SUJEITO À ALTERAÇÃO.

ITAPEVA, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

PORTARIA SME Nº00044, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

INSTITUI a Comissão para análise do Edital do Processo Seletivo Simplificado PSS-01/2016.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de analisar o edital do PSS 01/2016 para as funções públicas de Cadastro Reserva: ADI, PEB-I, PEB-II, Interloc. de LIBRAS, Prof. Esp. Sala de Rec. Multifunc., Prof. Esp. Sala de Recursos Def. Auditivos, Prof. Esp. Sala de Rec. para Def. Visuais e Prof. Espec. Sala de Rec. Pedagóg. que atuarão na Secretaria Municipal da Educação de Itapeva-SP,

RESOLVE

Art. 1º Constituir comissão para análise e revisão do Edital PSS 01/2016, em parceria com a Coordenadoria de Recursos Humanos, conforme Portaria 6533/2015 elaborado pelo Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo;

Art. 2º A comissão será integrada pelos membros a seguir, sob a presidência do integrante-I:

- I- Miriam Marlene Schimidt Saldanha, RG 5.771.565-8
- II- Ana Cristina Vasconcelos M. Marczuk, RG 5.676.316-5
- III- Flag Frutuoso Graciliano dos Santos, RG 19.368.872-4
- IV- Juliana Fonseca de Araújo, RG 24.273.080-2
- V- Marilda de Souza Janeiro, RG 28.130.258-3

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 29 de janeiro de 2016.

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

*** PRECATÓRIOS ***

CALCULOS PELA EMENDA 62 - APARTIR DATA DO DECRETO Nº 6.756/2010 DE 03/02/2010

MÊS P/ BASE DE CÁLCULO	RCL (últimos 12 meses)	VALOR DO MÊS (1/12)	PERCENTUAL 1,95% - RCL	VALOR PAGO	DEPOSITO - 100% 230 013 118 5045	MÊS DE PAGTO	MÊS DE REFERÊNCIA
dez/15	244.700.866,32	20.391.738,86	562.811,99	562.811,99	562.811,99	fev/16	15/02/16
TOTAL		20.391.738,86	562.811,99	562.811,99	562.811,99		

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

DECRETO N.º 9.109, DE 21 DE JANEIRO DE 2016 DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 028/2016;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.069.137,24 (um milhão, sessenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.02.00	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1786 / 3.3.50.43.00	4001 – Desenvolvimento Social	
08-243 / 4001-2092	- Atendimento a criança e ao adolescente	
Fonte Recurso 93	- Subvenções Sociais	R\$ 300.000,00
Cód. Aplic. 500 0064		

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.02.00	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1787 / 3.3.90.30.00	4001 – Desenvolvimento Social	
08-243 / 4001-2092	- Atendimento a criança e ao adolescente	
Fonte Recurso 93	- Material de consumo	R\$ 50.000,00
Cód. Aplic. 500 0064		

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.02.00	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1788 / 3.3.90.36.00	4001 – Desenvolvimento Social	
08-243 / 4001-2092	- Atendimento a criança e ao adolescente	
Fonte Recurso 93	- Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 30.000,00
Cód. Aplic. 500 0064		

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.02.00	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1789 / 3.3.90.39.00	4001 – Desenvolvimento Social	
08-243 / 4001-2092	- Atendimento a criança e ao adolescente	
Fonte Recurso 93	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 67.000,00
Cód. Aplic. 500 0064		

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.02.00	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1790 / 4.4.90.52.00	4001 – Desenvolvimento Social	
08-243 / 4001-2092	- Atendimento a criança e ao adolescente	
Fonte Recurso 93	- Equipamentos e material permanente	R\$ 50.000,00
Cód. Aplic. 500 0064		

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1791 / 3.3.90.30.00	4001 – Desenvolvimento Social	
08-244 / 4001-2329	- Atendimento a família	
Fonte Recurso 92	- Material de consumo	R\$ 140.554,78
Cód. Aplic. 500 0054		

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1797 / 3.3.90.39.00	4001 – Desenvolvimento Social	
08-244 / 4001-2329	- Atendimento a família	
Fonte Recurso 92	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 150.000,00
Cód. Aplic. 500 0054		

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1792 / 3.3.90.30.00	4001 – Desenvolvimento Social	
08-244 / 4001-2329	- Atendimento a família	
Fonte Recurso 95	- Material de consumo	R\$ 20.000,00
Cód. Aplic. 500 0026		

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1794 / 3.3.90.39.00	4001 – Desenvolvimento Social	
08-244 / 4001-2329	- Atendimento a família	
Fonte Recurso 95	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 20.796,23
Cód. Aplic. 500 0026		

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1795 / 4.4.90.52.00	4001 – Desenvolvimento Social	
08-244 / 4001-2329	- Atendimento a família	
Fonte Recurso 95	- Equipamentos e material permanente	R\$ 200.000,00
Cód. Aplic. 500 0026		

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1796 / 4.4.90.52.00	4001 – Desenvolvimento Social	
08-244 / 4001-2329	- Atendimento a família	
Fonte Recurso 95	- Equipamentos e material permanente	R\$ 40.786,23
Cód. Aplic. 500 0052		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de superávit financeiro, verificado no exercício anterior, decorrente do repasse estadual para o Projeto “São Paulo Solidário”; e do repasse federal para os Projetos IGD, IGDSUAS e verba do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2016.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

JEFERSON MODESTO SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 9.110, DE 21 DE JANEIRO DE 2016 DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de

2015.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 031/2016;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 66.876,83 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1802 / 4.4.90.52.00	4001 – Desenvolvimento Social	
08-244 / 4001-2329	- Atendimento a família	
Fonte Recurso 92	- Equipamentos e material permanente	R\$ 66.876,83
Cód. Aplic. 500 0034		

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1806 / 4.4.90.51.00	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista	
10-301 / 1001-2364	- Manutenção dos serviços de atenção básica	
Fonte Recurso 95	- Obras e instalações	R\$ 8.404,45
Cód. Aplic. 300 0100		

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1807 / 4.4.90.51.00	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista	
10-301 / 1001-2364	- Manutenção dos serviços de atenção básica	
Fonte Recurso 95	- Obras e instalações	R\$ 28.901,17
Cód. Aplic. 300 0115		

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1808 / 4.4.90.51.00	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista	
10-301 / 1001-2364	- Manutenção dos serviços de atenção básica	
Fonte Recurso 95	- Obras e instalações	R\$ 216.069,09
Cód. Aplic. 300 0119		

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1809 / 4.4.90.51.00	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista	
10-301 / 1001-2364	- Manutenção dos serviços de atenção básica	
Fonte Recurso 95	- Obras e instalações	R\$ 159.545,28
Cód. Aplic. 300 0120		

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1810 / 4.4.90.51.00	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista	
10-301 / 1001-2364	- Manutenção dos serviços de atenção básica	
Fonte Recurso 95	- Obras e instalações	R\$ 8.279,31
Cód. Aplic. 300 0128		

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1811 / 4.4.90.51.00	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista	
10-301 / 1001-2364	- Manutenção dos serviços de atenção básica	
Fonte Recurso 95	- Obras e instalações	R\$ 94.824,63
Cód. Aplic. 300 0129		

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1812 / 4.4.90.51.00	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista	
10-301 / 1001-2364	- Manutenção dos serviços de atenção básica	
Fonte Recurso 95	- Obras e instalações	R\$ 4.902,30
Cód. Aplic. 300 0130		

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1813 / 4.4.90.51.00	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista	
10-301 / 1001-2364	- Manutenção dos serviços de atenção básica	
Fonte Recurso 95	- Obras e instalações	R\$ 4.916,55
Cód. Aplic. 300 0131		

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1814 / 4.4.90.51.00	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista	
10-301 / 1001-2364	- Manutenção dos serviços de atenção básica	
Fonte Recurso 95	- Obras e instalações	R\$ 94.824,63
Cód. Aplic. 300 0132		

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1815 / 4.4.90.52.00	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista	
10-301 / 1001-2364	- Manutenção dos serviços de atenção básica	
Fonte Recurso 95	- Equipamentos e material permanente	R\$ 42.639,30
Cód. Aplic. 300 0109		

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1816 / 4.4.90.52.00	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista	
10-301 / 1001-2364	- Manutenção dos serviços de atenção básica	
Fonte Recurso 95	- Equipamentos e material permanente	R\$ 161.027,85
Cód. Aplic. 300 0114		

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1817 / 4.4.90.52.00	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista	
10-301 / 1001-2364	- Manutenção dos serviços de atenção básica	
Fonte Recurso 95	- Equipamentos e material permanente	R\$ 183.027,40
Cód. Aplic. 300 0136		

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1818 / 4.4.90.52.00	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista	
10-301 / 1001-2364	- Manutenção dos serviços de atenção básica	
Fonte Recurso 95	- Equipamentos e material permanente	R\$ 50.058,58
Cód. Aplic. 300 0139		

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1828 / 3.3.90.30.00	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista	
10-301 / 1001-2364	- Manutenção dos serviços de atenção básica	
Fonte Recurso 95		R\$ 7.512,75
Cód. Aplic. 300 0098	- Material de consumo	

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1829 / 3.3.90.39.00	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista	
10-301 / 1001-2364	- Manutenção dos serviços de atenção básica	
Fonte Recurso 95	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 7.512,75
Cód. Aplic. 300 0098		

16.00.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1819 / 4.4.90.51.00	5001 – Cidade Sustentável	
15-451 / 5001-2171	- Conservação dos parques da cidade	
Fonte Recurso 05	- Obras e instalações	R\$ 92.040,00
Cód. Aplic. 100 0101		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de superávit financeiro, verificado no exercício anterior, decorrente dos repasses federais para reforma e construção das UBS-Parque Cimentôlandia; Vila Bom Jesus; Alto da Brancal; Pacova/Areia Branca; Santa Maria; Vila Taquari; Vila Isabel; Jardim Brasil; Jardim Grajau e São Camilo; Recursos para aquisição de equipamentos para UBS; recursos para aquisição de mobiliários e equipamentos de informática; recurso para estruturação da rede de serviços da saúde; Bloco Gestão do SUS e recurso para a Revitalização do Complexo Turístico Pilão d'Água.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2016.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Secretário Municipal de Saúde

LUIZ CARLOS PILOTO

Secretário Municipal de Administrações Regionais

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

ATO N.º 244 / 2016

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Or-

çamentária vigente.

JOSÉ ROBERTO COMERON, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 22 da Lei Municipal n.º 3.729, de 18 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO as justificativas constantes nos Ofícios SMOS n.º 41/2016;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 039/2016;

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
11.01.00	27.812	3007	1030	Construção, ampliação e reforma de espaços esportivos	1839	4.4.90.51	5	100 0103	0,01
TOTAL ACRÉSCIMO									0,01
PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
11.01.00	27.812	3007	1030	Construção, ampliação e reforma de espaços esportivos	575	4.4.90.51	1	110 0000	0,01
TOTAL REDUÇÃO									0,01

ATO N.º 245 / 2016

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

JOSÉ ROBERTO COMERON, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 22 da Lei Municipal n.º 3.729, de 18 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO as justificativas constantes nos Ofícios SMSI n.º 12/2016;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 039/2016;

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
07.01.00	10.303	1001	2373	Valorização do servidor público municipal -farmácia popular	1840	3.1.90.04	95	300 0093	0,06
07.01.00	10.303	1001	2373	Valorização do servidor público municipal -farmácia popular	1841	3.1.91.13	95	300 0093	0,01
TOTAL ACRÉSCIMO									0,07
PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
07.01.00	10.303	1001	2373	Valorização do servidor público municipal -farmácia popular	1197	3.1.90.04	5	300 0093	0,01
07.01.00	10.303	1001	2373	Valorização do servidor público municipal -farmácia popular	1203	3.1.91.13	5	300 0093	0,01
TOTAL REDUÇÃO									0,02

ATO N.º 246 / 2016

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

JOSÉ ROBERTO COMERON, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 22 da Lei Municipal n.º 3.729, de 18 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO as justificativas constantes nos Ofícios SMOS n.º 30/2016;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 039/2016;

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
16.01.00	15.452	5001	2171	Conservação dos parques da cidade	1847	4.4.90.51	95	100 0101	0,01
TOTAL ACRÉSCIMO									0,01
PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
16.01.00	15.452	5001	2171	Conservação dos parques da cidade	1819	4.4.90.51	5	100 0101	0,01
TOTAL REDUÇÃO									0,01

CONTRATO N.º 034/2016

PROCESSO N.º 9.206/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Materiais de Construção Vieira Ribeiro Branco Ltda – ME

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 53.155,57 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: 1414 / 08.04.00 – 3.3.90.32.00 – 08.244.4001.2329 – 92 – 5000054.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2016.

CONTRATO N.º 039/2016

PROCESSO N.º 10.044/2014

CONVITE N.º 004/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Elétron Eletrificação Eireli - ME

OBJETO: Serviços de instalação de um posto de transformação, de 15kVA – 220/127V, com material incluso, no prédio da antiga CEAGESP, onde será instalada a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura.

VALOR: R\$ 28.990,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO: 12.01.00 / 4.4.90.51.00-20.605.6001.1148 - 01 – 110000.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2016.

CONTRATO N.º 049/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93
PROCESSO N.º 878/2016

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Brumed Consultório Médico Ltda - ME

OBJETO: Prestação de serviços no campo da Medicina e Engenharia do Trabalho, conforme legislação vigente do Ministério do Trabalho. Redação dada pela Lei n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977, que aprova as Normas Regulamentadoras – NR relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir de 22 de janeiro de 2016.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DOTAÇÃO:

Órgão: 16.00.00

Unidade: 16.01.00

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00

Função: 15

Sub Função: 122

Programa: 5001

Ação: 2039

Fonte: 01

Código Aplicação: 1100000

Despesa: 743

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2016

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 817/2013
PROCESSO N.º 6.792/2013 E PROCESSO N.º 7.188/2014

CREDENCIAMENTO N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Gonzalo Edgar Rojas Borja - Clínica – ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecidos na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 17 de dezembro de 2015 e vencendo em 16 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 718/2013
PROCESSO N.º 6.792/2013 E PROCESSO N.º 7.204/2014

CREDENCIAMENTO N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Siromed Prestação de Serviços Médicos Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecidos na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 22 de novembro de 2015 e vencendo em 21 de novembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 719/2013
PROCESSO N.º 6.792/2013 E PROCESSO N.º 7.204/2014

CREDENCIAMENTO N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Siromed Prestação de Serviços Médicos Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecidos na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 22 de novembro de 2015 e vencendo em 21 de novembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 716/2013
PROCESSO N.º 6.792/2013 E PROCESSO N.º 7.205/2014

CREDENCIAMENTO N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Capri Serviços Médicos Ltda – EPP

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecidos na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 21 de novembro de 2015 e vencendo em 20 de novembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 816/2013
PROCESSO N.º 6.792/2013 E PROCESSO N.º 7.190/2014

CREDENCIAMENTO N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Bustamante – Serviços Médicos Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 17 de dezembro de 2015 e vencendo em 16 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 713/2013
PROCESSO N.º 6.792/2013 E PROCESSO N.º 7.212/2014

CREDENCIAMENTO N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Bertin Medicina e Segurança do Trabalho Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecidos na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 18 de novembro de 2015 e vencendo em 17 de novembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 819/2013
PROCESSO N.º 6.792/2013 E PROCESSO N.º 7.193/2014

CREDENCIAMENTO N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Juliana Amaral Primo – EPP

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecidos na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 16 de dezembro de 2015 e vencendo em 15 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 308/2014
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO N.º 9.192/2014

LOCATÁRIO: Município de Itapeva

LOCADOR: Paschoalina Bianchi de Melo

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, contados a partir de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 092/2015
PROCESSO N.º 933/2015

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Aglon Comércio e Representações Ltda

OBJETO: Acrescentar aos itens constantes no objeto do Contrato original, 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$ 12.739,50 (doze mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), passando o valor total do referido Contrato, a importância de R\$ 63.697,50 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 099/2015
PROCESSO N.º 933/2015

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Cimed Industria de Medicamentos Ltda

OBJETO: Acrescentar aos itens constantes no objeto do Contrato original, 25% (vinte e cinco por cento)

correspondente a R\$ 21.795,00 (vinte e um mil, setecentos e noventa e cinco reais), passando o valor total do referido Contrato, a importância de R\$ 108.975,00 (cento e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 191/2015

PROCESSO 9.950/2015 APENSO AO PROCESSO N.º 7.735/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Indústria Gráfica IN Ltda – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato em epígrafe, alterando a partir de 1º de fevereiro de 2016 o valor unitário das páginas coloridas de R\$ 0,065 (sessenta e cinco milésimos de real) para R\$ 0,073 (setenta e três milésimos de real) e o valor unitário das páginas em preto e branco de R\$ 0,038 (trinta e oito milésimos de real) para R\$ 0,042 (quarenta e dois milésimos de real), correspondente a um aumento, respectivamente, de 12,31% (doze inteiros e trinta e um centésimos por cento) e 10,53% (dez inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) aos valores unitários originais.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 009/2015
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO N.º 064/2015

LOCATÁRIO: Município de Itapeva

LOCADOR: Guilherme José Galvão

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 5 de janeiro de 2016 a 4 de janeiro de 2017.

DOTAÇÃO: Órgão: 09.00.00

Unidade: 09.01.00

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00

Função: 12

Subfunção: 122 Programa: 2001

Ação: 2039

Fonte: 01

Código de Aplicação: 220000

DATA DA ASSINATURA: 5 de fevereiro de 2016.

Ref.: Processo Administrativo n.º 490/2016

Assunto: Contratação Direta mediante Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços

Vistos.

Face ao contido nos autos, RATIFICO o ato de fls. 14/15 que declarou inexigibilidade da licitação, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a contratação da empresa JOÃO DE PONTES 03867584842, com sede na Rua Ipanema, n.º 49, Vila Aparecida, nesta cidade de Itapeva.

va/SP, para a realização, pelo artista da animação dos bailes do grupo de melhor idade "Vivendo com Alegria e Sabedoria", de show musical todas às sextas-feiras, no Centro de Referência do Idoso, situado na Praça Tito Lívio Cerioni, s/n.º, Vila Aparecida, nesta cidade de Itapeva/SP, com início às 15h00min e término às 20h00min, para atender as necessidades do Fundo Social de Solidariedade, no valor mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) pelo período de 11 (onze) meses, contados a partir de 1º de fevereiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Contrato n.º 048/2016.

Publique-se, nos moldes do caput do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: **Processo n.º 8.637/2015 – WILSON LÚCIO DE BARROS**

Considerando as alegações do requerente;

Considerando o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, trazido às fls. 77/82;

Considerando todos os documentos acostados aos autos;

Considerando a comprovada violação do direito ao contraditório e ampla defesa do servidor municipal;

Adoto como razão de decidir, de utilizar-me do poder reconhecido pela Súmula 473 do STF, que dispõe que a Administração Pública poderá rever seus próprios atos, quando eivados de vícios ou ainda revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade.

Isto posto, manifesto-me pela **ANULAÇÃO das penas de advertência aplicada em 27/04/2005 e suspensão aplicadas em 10/02/1998 e 12/04/2000 ao servidor Wilson Lúcio de Barros**, com fulcro no art. 167 da Lei Municipal n.º 1.777/02, que disciplina o procedimento administrativo disciplinar aplicado aos servidores municipais.

Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Itapeva, 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LAUDA 02/2016 – EXPEDIDOS

01. Comunicado de CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.629/2015 Data de Protocolo: 17/11/2015

Nº CEVS: 352240601-561-001803-2-7

Razão Social: PRISCILA CHRISTINA REZENDE FALCE XAVIER

CNPJ/CPF: 23.501.619/0001-85

Endereço: Rua Capão Bonito, 164 Vila Bom Jesus

Município: ITAPEVA CEP: 18400-690 UF: SP

Resp. Legal: PRISCILA CHRISTINA REZENDE FALCE XAVIER CPF:02902675879

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 26/01/2016.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

02. Comunicado de CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.420/2015 Data de Protocolo: 13/08/2015

Nº CEVS: 352240601-463-000068-2-3

Razão Social: TALITA GRACIANE ALMEIDA DA SILVA – ME

CNPJ/CPF: 18.669.534/0001-70

Endereço: Rua Maria Raimunda, 945 Vila Aparecida

Município: ITAPEVA CEP:18401-010 UF: SP

Resp. Legal: TALITA GRACIANE ALMEIDA DA SILVA CPF: 30625647840

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 01/02/2016.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

03. Comunicado de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Nº protocolo: 03.485/2015 Data de Protocolo: 17/09/2015

Nº CEVS: 352240601-960-000275-2-9

Razão Social: ANDREIA DOS SANTOS MARTINS

CNPJ/CPF: 29419650847

Endereço: Rua 9 DE JULHO, 566 VILA SÃO MIGUEL

Município: ITAPEVA CEP: 18400-070 UF: SP

Resp. Legal: ANDREIA DOS SANTOS MARTINS CPF: 29419650847

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO em 03/02/2016.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

04. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.688/2015 Data de Protocolo: 25/11/2015

Nº CEVS: 352240601-472-000578-1-9

Razão Social: NÍCOLAS HENRIQUE DE ARAUJO LAZARI

CNPJ/CPF: 23.575.503/0001-90

Endereço: Rua 9 de Julho, 1.674 Centro

Município: ITAPEVA CEP: 18400-070 UF:SP

Resp. Legal: NÍCOLAS HENRIQUE DE ARAUJO LAZARI CPF: 01605701076

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 13/01/2016.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

05. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.339/2015 Data de Protocolo: 02/07/2015

Nº CEVS: 352240601-562-000137-1-4

Razão Social: KAROLINA TEIXEIRA AYUB SILVA ITAPEVA - ME

CNPJ/CPF: 22.705.980/0001-60

Endereço: Avenida Higino Marques, 137 Jardim Maringá

Município: ITAPEVA CEP:18407-120 UF: SP

Resp. Legal: KAROLINA TEIXEIRA AYUB SILVA CPF: 31126826880

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 13/01/2016.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

06. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.414/2015 Data de Protocolo: 12/08/2015

Nº CEVS: 352240601-562-000139-1-9

Razão Social: FRANCISCA JORGE DE SOUZA

CNPJ/CPF: 15.721.847/0001-32

Endereço: Rua João Rios Carneiro, 288 Jardim Maringá

Município: ITAPEVA CEP: 18407-030 UF:SP

Resp. Legal: FRANCISCA JORGE DE SOUZA CPF: 20507897854

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 13/01/2016.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

07. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.718/2015 Data de Protocolo: 08/12/2015

Nº CEVS: 352240601-472-000580-1-7

Razão Social: SEBASTIÃO LUIZ DE PROENÇA

CNPJ/CPF: 23.724.146/0001-85

Endereço: Rua NEWTON ROSA, 122 CONJUNTO HABITACIONAL TANCREDO NEVES

Município: ITAPEVA CEP:18410-230 UF: SP

Resp. Legal: SEBASTIÃO LUIZ DE PROENÇA CPF: 58858652800

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 13/01/2016.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

08. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.323/2015 Data de Protocolo: 25/06/2015

Nº CEVS: 352240601-561-001756-1-7

Razão Social: JOSÉ AUGUSTO PAULINO DE ALMEIDA

CNPJ/CPF: 22.703.035/0001-20

Endereço: Rua Iperó, 345 Vila Nova

Município: ITAPEVA CEP: 18410-120 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ AUGUSTO PAULINO DE ALMEIDA CPF: 38933922890

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 16/01/2016.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

09. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.561/2015 Data de Protocolo: 19/10/2015

Nº CEVS: 352240601-561-001794-1-8

Razão Social: DENISE DE FÁTIMA RODRIGUES MENDES

CNPJ/CPF: 23.426.808/0001-30

Endereço: Avenida Mário Covas, 455 BOX 10 - TERMINAL URBANO Centro

Município: ITAPEVA CEP: 18400-500 UF: SP

Resp. Legal: DENISE DE FÁTIMA RODRIGUES MENDES CPF: 21791232809

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 18/01/2016.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

10. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.240/2015 Data de Protocolo: 27/05/2015

Nº CEVS: 352240601-561-001745-1-3

Razão Social: MARCELO ANTONIO DE BARROS

CNPJ/CPF: 22.504.313/0001-10

Endereço: NÚCLEO RURAL BAIRRO DO LEME, S/N BAIRRO DO LEME

Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP

Resp. Legal: MARCELO ANTONIO DE BARROS CPF: 40505093855

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em

19/01/2016.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

11. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.091/2015 Data de Protocolo: 03/03/2015

Nº CEVS: 352240601-561-001732-1-5

Razão Social: IVETE FERREIRA DA CONCEIÇÃO

CNPJ/CPF: 21.937.452/0001-74

Endereço: Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, 1.001 Alto da Brancal

Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP

Resp. Legal: IVETE FERREIRA DA CONCEIÇÃO CPF: 04440866840

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 21/01/2016.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

12. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.035/2016 Data de Protocolo: 25/01/2016

Nº CEVS: 352240601-562-000152-1-0

Razão Social: DATHA'S SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ/CPF: 22.608.334/0001-85

Endereço: Rua Coronel Queiroz, 63 Centro

Município: ITAPEVA CEP: 18400-465 UF: SP

Resp. Legal: ROGÉRIO DE CAMPOS PINN CPF: 26395152840

Resp. Técnico: KELI CARARO FISCHER CPF: 34923686898

CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:26842 UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 27/01/2016.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

13. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.002/2016 Data de Protocolo: 05/01/2016

Nº CEVS: 352240601-471-000714-1-2

Razão Social: MARLENE RODRIGUES ITAPEVA - ME

CNPJ/CPF: 23.715.476/0001-04

Endereço: Rua Olmiro de Campos Pereira , 111 Jardim Bela Vista

Município: ITAPEVA CEP: 18412-120 UF: SP

Resp. Legal: MARLENE RODRIGUES CPF:08171195822

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 02/02/2016.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

14. Comunicado de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Nº protocolo: 02.501/2015 Data de Protocolo: 28/09/2015

Nº CEVS: 352240601-472-000250-1-1

Razão Social: MAURI DE JESUS BARROS ITAPEVA - ME

CNPJ/CPF: 11.781.816/0001-16

Endereço: Rua Brasília, 56 Vila Aparecida

Município: ITAPEVA CEP: 18401-140 UF: SP

Resp. Legal: MAURI DE JESUS BARROS CPF: 03315156875

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO em 18/01/2016.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

15. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.720/2015 Data de Protocolo: 09/12/2015

Nº CEVS: 352240601-477-000207-1-0 Data de Validade: 14/01/2017

Razão Social: DROGARIA ESTRELA ITABERÁ LTDA - ME

CNPJ/CPF: 15.595.956/0003-12

Endereço: Rua 9 DE JULHO, 821 VILA SÃO MIGUEL

Município: ITAPEVA CEP: 18404-130 UF: SP

Resp. Legal: RENATA DE ARAÚJO SANTOS CPF:25062460883

Resp. Técnico: REGIANE LEME PINTO DE CAMPOS CPF:25239416869

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:62455 UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 14/01/2016.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

16. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.008/2016 Data de Protocolo: 07/01/2016

Nº CEVS: 352240601-477-000029-1-7 Data de Validade:14/01/2017

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/CPF:46.634.358/0001-77

Endereço: Rua Coronel Crescencio, 751 Vila Santana

Município: ITAPEVA CEP: 18400-140 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ FERNANDO TASSINARI CPF: 09494215885

Resp. Técnico: PATRÍCIA GALVÃO DE JESUS CPF:21437935885

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38940 UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA em 14/01/2016.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

17. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.018/2016 Data de Protocolo: 13/01/2016

Nº CEVS: 352240601-477-000063-1-9 Data de Validade:21/01/2017

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/CPF: 46.634.358/0002-58

Endereço: Avenida Coronel Acácio Piedade, 440 Centro

Município: ITAPEVA CEP: 18400-180 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ FERNANDO TASSINARI CPF:

09494215885

Resp. Técnico: FRANCINE CAMPOLIM MORAES
CPF:26899654881CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24855 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - FARMÁCIA POPULAR em 21/01/2016.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

18. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.010/2016 Data de Protocolo: 08/01/2016
Nº CEVS: 352240601-477-000028-1-0 Data de Validade: 02/02/2017

Razão Social: DROGARIA LICURI LTDA - ME

CNPJ/CPF: 02.228.117/0001-52

Endereço: Rua Brasília, 104 Vila Aparecida

Município: ITAPEVA CEP: 18401-140 UF: SP

Resp. Legal: OSÉIAS DAROCHAFIAU CPF: 60689820682

Resp. Técnico: ANDRESSA RODRIGUES DA CUNHA
CPF:36125884864CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72519 UF:SP
Resp. Técnico: MÁRCIO AUGUSTO ROLIM CPF: 85571393904CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23731 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 02/02/2016.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

19. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº protocolo: 01.011/2016 Data de Protocolo: 08/01/2016
Nº CEVS: 352240601-477-000002-1-3 Data de Validade: 27/10/2016Razão Social: DROGARIA SÃO MARCOS ITAPEVA LTDA
CNPJ/CPF: 02.012.363/0001-72Endereço: Avenida DONA PAULINA DE MORAIS, 1381
JARDIM MARINGÁ

Município: ITAPEVA CEP: 18407-110 UF: SP

Resp. Legal: DANIEL CADENA DE FREITAS CPF: 93169914804

Resp. Técnico: ANA CLARA CHAVES FERREIRA MARTINS CPF: 40133029859

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72590 UF:SP
Resp. Técnico: ELIZANDRA DA SILVA MELO CPF: 41927082803CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76963 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 14/01/2016.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

20. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº protocolo: 01.011/2016 Data de Protocolo: 08/01/2016
Nº CEVS: 352240601-477-000002-1-3 Data de Validade:

27/10/2016

Razão Social: DROGARIA SÃO MARCOS ITAPEVA LTDA
CNPJ/CPF: 02.012.363/0001-72Endereço: Avenida DONA PAULINA DE MORAIS, 1381
JARDIM MARINGÁ

Município: ITAPEVA CEP: 18407-110 UF: SP

Resp. Legal: DANIEL CADENA DE FREITAS CPF: 93169914804

Resp. Técnico: ANA CLARA CHAVES FERREIRA MARTINS CPF: 40133029859

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72590 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 14/01/2016.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDA 02/2016 – CANCELADOS/INDEFERIDOS

01. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.039/2016 Data de Protocolo: 26/01/2016
Nº CEVS: 352240601-561-001760-1-0

Razão Social: SILVANA GOMES

CNPJ/CPF: 22.822.608/0001-34

Endereço: Rua SALVADOR DOMINGOS DE OLIVEIRA, 14 BAIRRO DE CIMA

Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP

Resp. Legal: SILVANA GOMES DA ROCHA CPF: 16015633883

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

02. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.054/2016 Data de Protocolo: 29/01/2016
Nº CEVS: 352240601-472-000549-1-7

Razão Social: LUCCAS AMARAL FERNANDES

CNPJ/CPF: 20.123.784/0001-52

Endereço: Rua Brasília, 128 Vila Aparecida

Município: ITAPEVA CEP: 18401-140 UF: SP

Resp. Legal: LUCCAS AMARAL FERNANDES CPF: 31226522858

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

03. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.027/2016 Data de Protocolo: 18/01/2016
Nº CEVS: 352240601-471-000321-1-5

Razão Social: JONI FLORENCIO DE SOUZA ME

CNPJ/CPF: 03.076.991/0001-84

Endereço: R DR PINHEIRO, 21 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-005 UF: SP
Resp. Legal: JONI FLORENCIO DE SOUZA CPF: 81421001934

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

04. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352240601-471-000364-1-2

Razão Social: LOURDES OLIVEIRA MOREIRA

CNPJ/CPF: 12.100.402/0001-47

Endereço: R DONA JULIA, 100 JD VIRGINIA

Município: ITAPEVA CEP: 18411-110 UF: SP

Resp. Legal: LOURDES OLIVEIRA MOREIRA CPF: 34649058880

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

05. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.034/2016 Data de Protocolo: 22/01/2016

Nº CEVS: 352240601-562-000036-1-1

Razão Social: BAND ALIMENTAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 10.189.752/0001-04

Endereço: Rua CORONEL QUEIROZ, 63 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-465 UF: SP

Resp. Legal: ROGÉRIO DE CAMPOS PINN CPF: 26395152840

Resp. Técnico: MILENE VASCONCELOS MANCÊBO CPF: 09923358844

CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:6372 UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

06. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.045/2016 Data de Protocolo: 27/01/2016

Nº CEVS: 352240601-471-000164-1-1

Razão Social: MERCEARIA N.S. APARECIDA ITAPEVA LTDA ME

CNPJ/CPF: 01.734.479/0001-52

Endereço: R LAUDELINA DE MELO, 633 VL APARECIDA

Município: ITAPEVA CEP: 18401-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSE MARIADOAMARAL CPF: 06270992893

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

07. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352240601-472-000173-1-0

Razão Social: MARIA DE FATIMA SOUZA SANTOS EPP

CNPJ/CPF: 01.642.520/0004-03

Endereço: R ANDRESIA J LIMA, 50 MORADA DO SOL

Município: ITAPEVA CEP: 18408-620 UF: SP

Resp. Legal: MARIA DE FATIMA SOUZA SANTOS CPF: 55002480497

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

08. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352240601-471-000180-1-5

Razão Social: JOSE MIGUEL MONTEIRO ITAPEVA ME

CNPJ/CPF: 04.798.487/0001-50

Endereço: R IPORANGA, 133 VL BOM JESUS

Município: ITAPEVA CEP: 18400-750 UF: SP

Resp. Legal: JOSE MIGUEL MONTEIRO CPF: 19824282874

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

09. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.009/2016 Data de Protocolo: 08/01/2016

Nº CEVS: 352240601-109-000020-1-1

Razão Social: EDNELSON CORDEIRO WERNECK ME

CNPJ/CPF: 06.095.950/0001-23

Endereço: AV ALCIDES AGNELO, 19 JD MORADA DO SOL

Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP

Resp. Legal: EDNELSON CORDEIRO WERNECK CPF: 14171256836

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

10. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.001/2016 Data de Protocolo: 04/01/2016

Nº CEVS: 352240601-472-000354-1-6

Razão Social: MARILSA ACÁCIO PEREIRA ME

CNPJ/CPF: 11.024.879/0001-28

Endereço: FURQUIM PEDROSO, 30 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-520 UF: SP

Resp. Legal: MARILSA ACÁCIO PEREIRA CPF: 21665813822

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

11. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.004/2016 Data de Protocolo: 06/01/2016

Nº CEVS: 352240601-472-000338-1-2

Razão Social: PAULO VELOSO

CNPJ/CPF: 15.453.580/0001-40

Endereço: R CORONEL MONTEIRO, 523 JARDIM MARINGA

Município: ITAPEVA CEP: 18407-010 UF: SP

Resp. Legal: PAULO VELOSO CPF: 05392549837

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

12. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352240601-471-000341-1-8

Razão Social: MATEUS ARANHA BICUDO - ME

CNPJ/CPF: 11.390.487/0001-82

Endereço: R OMIRO DE CAMPOS PEREIRA, 111 JD BELA VISTA

Município: ITAPEVA CEP: 18408-440 UF: SP

Resp. Legal: MATEUS ARANHA BICUDO CPF: 22014154805

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

13. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.084/2014 Data de Protocolo: 21/02/2014

Nº CEVS: 352240601-561-001604-0-7

Razão Social: ANDERSON JUNIELTON DA CONCEIÇÃO

CNPJ/CPF: 19.759.622/0001-26

Endereço: Outros BAIRRO PACOVA, S/N PACOVA

Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP

Resp. Legal: ANDERSON JUNIELTON DA CONCEIÇÃO CPF: 22889279847

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

14. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.022/2016 Data de Protocolo: 14/01/2016

Nº CEVS: 352240601-562-000151-0-5

Razão Social: DATHA'S SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ/CPF: 22.608.334/0001-85

Endereço: Rua Coronel Queiroz, 63 Centro

Município: ITAPEVA CEP: 18400-465 UF: SP

Resp. Legal: ROGÉRIO DE CAMPOS PINN CPF:

26395152840

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

15. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.017/2016 Data de Protocolo: 12/01/2016

Nº CEVS: 352240601-471-000716-0-9

Razão Social: FAMÍLIA PERES & CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 23.828.444/0001-15

Endereço: Avenida Vaticano, 944 Jardim Europa

Município: ITAPEVA CEP: 18406-380 UF: SP

Resp. Legal: PATRICIA PERES CPF: 15988733859

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

16. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.726/2015 Data de Protocolo: 09/12/2015

Nº CEVS: 352240601-472-000579-0-8

Razão Social: CRISTIANE HUSSNE SAGIORATTO

CNPJ/CPF: 23.799.220/0001-22

Endereço: Rua CORONEL ACACIO PIEDADE, 400 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-180 UF: SP

Resp. Legal: CRISTIANE HUSSNE SAGIORATTO CPF: 14482760803

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

17. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.272/2014 Data de Protocolo: 29/05/2014

Nº CEVS: 352240601-561-001639-0-2

Razão Social: DEAL EXPRESS ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA ME

CNPJ/CPF: 17.192.438/0002-00

Endereço: Rua MARIO PRANDINI, 721 Centro

Município: ITAPEVA CEP: 18400-470 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ DANIEL DE PAULA COSTA FREITAS CPF: 26860034807

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

18. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.570/2015 Data de Protocolo: 21/10/2015
Nº CEVS: 352240601-471-000710-0-5
Razão Social: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 19.715.193/0001-95
Endereço: Faz. Pirituba, s/n
Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS CPF: 22530952817

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

19. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.652/2014 Data de Protocolo: 24/11/2014
Nº CEVS: 352240601-561-001701-0-0
Razão Social: GRACELY REGINA REZENDE FALCE
CNPJ/CPF: 21.423.654/0001-06
Endereço: Rua IRMA ERNESTINA, 213 VILA DOM BOSCO
Município: ITAPEVA CEP: 18409-350 UF: SP
Resp. Legal: GRACELY REGINA REZENDE FALCE CPF: 31302252852

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

20. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.518/2015 Data de Protocolo: 01/10/2015
Nº CEVS: 352240601-561-001784-0-3
Razão Social: LUIZ CARLOS RIBEIRO JÚNIOR
CNPJ/CPF: 22.840.592/0001-92
Endereço: Rua Coronel Levino Ribeiro, 940 BOX 49 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-410 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ CARLOS RIBEIRO JÚNIOR CPF: 31180014880

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

21. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.357/2015 Data de Protocolo: 16/07/2015
Nº CEVS: 352240601-561-001762-0-6
Razão Social: DIANE DE MORAES LIMA
CNPJ/CPF: 22.856.597/0001-03
Endereço: Rua Zacarias Augusto Pimentel, 180 Conjunto

Habitacional São Camilo
Município: ITAPEVA CEP: 18408-090 UF: SP
Resp. Legal: DIANE DE MORAES LIMA CPF: 22745524879
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

22. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.541/2015 Data de Protocolo: 09/10/2015
Nº CEVS: 352240601-561-001787-0-5
Razão Social: BRUNO JOSÉ DE ARAÚJO
CNPJ/CPF: 23.442.242/0001-30
Endereço: Rua Juvenal Celestino dos Santos, 397 Conjunto Habitacional São Camilo
Município: ITAPEVA CEP: 18408-270 UF: SP
Resp. Legal: BRUNO JOSÉ DE ARAÚJO CPF: 37830547882

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

“Vigilância Sanitária - LAUDA 02/2016 - AUTOS”

01. Comunicado de DEFERIMENTO DE DEFESA E ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO:
No. Protocolo: 07.029/15 Data de Protocolo: 23/11/2015
Razão Social: FERNANDA ALVES DE ARRUDA
CNPJ/CPF: 05.793.132/0001-31
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 222 – CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA ALVES DE ARRUDA CPF: 216.925.708-03

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o DEFERIMENTO DE DEFESA E ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0758, SÉRIE AC, DE 23/11/2015.

Itapeva, Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2016.

02. Comunicado de DEFERIMENTO DE DEFESA E ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO:
No. Protocolo: 07.026/15 Data de Protocolo: 09/11/2015
Razão Social: WLADIMIR BIGHETTI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 02.538.227/0001-10
Endereço: RUA JULIO VIEIRA HOLTZ, 338 – VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA
Município: ITAPEVA CEP: 18407-150 UF: SP
Resp. Legal: WLADIMIR BIGHETTI CPF: 015.047.798-86
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o DEFERIMENTO DE DEFESA E ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0757, SÉRIE AC, DE 05/11/2015.

Itapeva, Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2016.

RESIDENCIAL DAS ROSAS SERÁ ENTREGUE DIA 11 DE MARÇO

Presidente Dilma é esperada para acompanhar a solenidade oficial para a entrega dos 416 apartamentos

No próximo dia 11 de março, famílias beneficiadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida em Itapeva vão receber as chaves dos 416 apartamentos do Conjunto Habitacional “Residencial das Rosas”, no Jardim Bela Vista. A presidente do Brasil Dilma Rousseff e o ministro das Cidades Gilberto Kassab deverão participar da solenidade.

Os moradores do “Residencial das Rosas” contarão com quadras poliesportivas, parque infantil, salão de festas e área para a prática de caminhada e exercício físico. “Esse sempre foi o principal projeto de meu governo, garantir moradia digna e qualidade de vida ao máximo de pessoas que pudermos. Estamos muito felizes com a proximidade da data da entrega”, diz o prefeito.

A construção dos apartamentos teve início em 2013. A dona de casa Neuzeli Antunes, que mora na Vila São Francisco, é uma das contempladas e pode escolher um apartamento devidamente adaptado para abrigar sua mãe, que é idosa e anda com dificuldade. Luiz Carlos Correa, que reside em uma casa de madeira na Avenida Cândido Rodrigues, no Jardim Virgínia, também deverá mudar-se com a irmã para um apartamento do piso inferior.

Os dois futuros moradores integram o grupo de pessoas que se declararam ou possuem algum parente com deficiência física.



Para permitir a acessibilidade, os apartamentos foram adaptados para facilitar a

circulação de pessoas com mobilidade reduzida. Cada imóvel possui dois dormitó-

rios, cozinha, sala de estar e um amplo banheiro, além de vagas de estacionamento.

SERVIÇOS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS SEGUEM EM RITMO ACELERADO

Os trabalhos emergenciais na Rua Felícia Tortelli, localizadas no Jardim Virgínia, estão em ritmo acelerado. A informação é da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que está realizando os serviços de implantação de águas fluviais, tubulações e bocas de lobo no local.

Por causa das intensas chuvas que ocorreram em Itapeva, galerias de águas fluviais e tubulações foram levadas no deslizamento de terra que aconteceu no Jardim Virgínia, colocando em risco as residências da rua Felícia Tortelli.

O diretor da secretaria, Jordão Alves da Mota, explica que o trabalho de aterramento da via também já foi finalizado. Assim que nossas atividades forem en-

cerradas, é de responsabilidade da Sabesp fazer a instalação da rede de esgoto. Queremos sanar o problema o mais rápido possível”, explica Jordão Alves da Mota.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços também está fazendo trabalhos de drenagem na Avenida Mário Covas. O próximo passo é a colocação das tubulações para evitar que águas das chuvas escoem pela avenida. De acordo com o secretário da pasta, Júnior Zacharias, essas medidas são preventivas para impedir a deterioração do asfalto da via. “Os 2,5km de extensão da Avenida Mário Covas receberão essas melhorias para beneficiar a população do nosso município”, informa o secretário.

Dando prosseguimento aos serviços realizados por sua pasta, Júnior Zacharias anunciou a construção de uma praça esportiva, que será ao lado do Cras do Santa Maria. “No local, haverá academia de ginástica, pista de caminhada e campo society. É mais uma nova opção de lazer para os moradores do Santa Maria”, enfatiza o secretário de Obras.



Funcionários na obra

CENTRAL DE BOLSA OFERECE CURSOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS



Cursos são oferecidos em áreas como administração pública, agronomia e agronegócio, auditoria e ciência da computação

A Central de Bolsa disponibiliza mais de 450 cursos de diversas áreas, garantindo condições especiais de até 50% de desconto para servidores públicos, seus dependentes diretos e parentes de primeiro grau.

Os cursos fazem parte do Programa Brasileiro de Especialização, que consiste em cessão de bolsas de estudo nas áreas do Poder Judiciário, Direito e Administração Pública.

Além disso, a Central de Bolsa em parceria com várias instituições universitárias

dispõe de 5.000 bolsas de estudo com descontos de 60% nas mensalidades. São mais de 600 cursos à distância entre graduação, pós-graduação e MBA's em 47 áreas de conhecimento.

Os cursos são oferecidos nas áreas de administração pública, agronomia e agronegócio, auditoria, contabilidade e finanças; biomedicina, ciência da computação, comunicação social, concursos públicos, diagnóstico e imagem; direito, direitos humanos, docência, e-commerce, educação e magistério, educação física, enfermagem, engenharia e arquitetura, esportes, farmácia, filosofia, fisioterapia, fitoterapia, fonoaudiologia, gestão, gestão bancária, jornalismo, licita-

ções e contratos, língua portuguesa, logística, marketing, MBA, medicina veterinária, meio ambiente e sustentabilidade, nutrição, odontologia, petróleo e gás, poder judiciário, políticas públicas, portos e navegação, previdência, psicologia, saúde e bem-estar, saúde mental, segurança do trabalho, segurança pública e inteligência, serviço social, tecnologia da informação e teologia.

As bolsas serão concedidas para os primeiros 5.000 inscritos. Interessados devem enviar nome, telefone, local de trabalho e os cursos desejados para bolsa@centraldebolsa.com.br ou ligar para 08008830697/ (11) 3266-3833. As inscrições são gratuitas. Informações: centraldebolsa.com.br.

TEM INÍCIO O PROGRAMA GESTÃO PARA A APRENDIZAGEM

A secretária Municipal de Educação de Itapeva fez a abertura do curso do Programa Gestão para a Aprendizagem na tarde de sexta-feira, (19) no plenário da Câmara Municipal, para diretores e coordenadores pedagógicos das escolas municipais do ensino fundamental II de Itapeva. No período da manhã, participaram os profissionais do ensino fundamental I. Segundo a secretária municipal de Educação, dos 429 municípios inscritos, nove foram selecionados pela Elos Educacional e a Fundação Lemann. Itapeva está entre os nove municípios participantes do curso. Na foto, as coordenadoras da Elos Educacional Ednéia Regina Burger e Vanessa Brasileiro Gam, secretária municipal de Educação, diretora do Departamento de Legislação e Normas Educacionais, Flag Frutuoso Graciliano dos Santos e a coordenadora geral de Implementação de Políticas Públicas Educacionais Raquel dos Santos Ribeiro.



As educadoras Flag e Raquel dos Santos Ribeiro

MAIS DE 200 GAROTOS PARTICIPAM DA PENEIRA DE FUTSAL

Mais de 200 garotos itapevenses nascidos entre os anos de 2002 e 2007 participaram da peneira oficial para atletas de futsal. Os atletas que forem selecionados irão compor a Seleção de Futsal de Itapeva para disputar o Campeonato da Federação



Paulista, nas categorias Sub 10, Sub 12 e Sub 14. A seleção foi realizada na terça-feira (16) no Ginásio de Esportes "Antônio Queiróz", no Jardim Maringá. O secretário municipal de Esportes de Itapeva acompanhou toda a etapa de seleção.

PROGRAMA BENEFICIA DIVERSOS BAIRROS RURAIS

Mais de 4.800 quilômetros de estradas rurais estão sendo recuperados pela Prefeitura Municipal de Itapeva

A Prefeitura de Itapeva iniciou nesta semana um programa de recuperação das estradas na zona rural do município. Os investimentos preveem ações de terraplanagem, implantação de galerias pluviais e cascalhamento beneficiando mais 4.800 quilômetros da malha viária rural.

Segundo o prefeito de Itapeva, o trabalho também garantirá melhor conservação de travessias e pontes de ligação entre os bairros. “Estávamos aguardando a melhora no tempo para iniciar as obras de recuperação. São trechos que ficaram muito deteriorados em razão das fortes chuvas registradas no mês de janeiro e início de fevereiro”, explicou.

Além de facilitar o escoamento da produção agrícola, as melhorias também irão proporcionar melhores condições de deslocamento dos moradores, que passarão a ter acesso a melhores serviços de transporte público, coleta de lixo e ambulâncias.

“Em algumas estradas, a Prefeitura está utilizando retroescavadeira e caminhões para retirar a grande quantidade de detritos acumulados. O trabalho deve ser concluído em 45 dias”, acrescenta o secretário municipal de Transportes e Serviços Rurais, Wagner de Carvalho Camargo.

O programa de recuperação das estradas beneficiará os bairros Faxinal, Caetê, Pacova, Bairros das Pedras, Mato Dentro, Distrito do Guarizinho, Distrito da Areia Branca, Sanbra e Betânia.



Os investimentos preveem ações de terraplanagem, implantação de galerias pluviais e cascalhamento

COMISSÃO DE AGRICULTURA DEBATE DESAFIOS DA CADEIA PRODUTIVA DE MEL NA REGIÃO

A Comissão de Agricultura, Abastecimento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Itapeva realizou reunião com membros da Associação de Apicultores do Município de Itapeva (AAMI). Durante o encontro, a presidente da AAMI, Maria Irene Camargo explicou as dificuldades da cadeia produtiva e a falta de uma unidade beneficiadora, Casa do Mel. Segundo Maria, sem a existência da unidade beneficiadora, não tem como efetuar a comercialização do mel, uma vez que a Vigilância de Defesa Sanitária Animal não consegue fiscalizar sem um local físico de processamento.

Desde 2005, a apicultura vem ganhando força na região, a associação conta atualmente com 33 agricultores familiares. Em 2015, o grupo

produziu 15 mil quilos de mel. Para esse ano, a estimativa é de queda na produção, cerca de 60% a menos, em relação ao ano anterior, devido às fortes chuvas. Hoje, a Associação coleta o mel in natura, envia para uma cooperativa em Sorocaba e volta processado para ser distribuído nas escolas de Itapeva, no entanto, esse trâmite tem gerado altos custos para os apicultores.

Em conversas com a AAMI desde 2013, o Executivo em parceria com o Governo Federal havia decidido que seria construído um Entrepasto da Agricultura Familiar nas antigas instalações da CEAGESP de Itapeva, e a Casa do Mel ficaria nesse espaço também. O secretário municipal de Agricultura e Abastecimento, que acompanhou a elaboração do projeto do Entrepasto,

afirmou que as dificuldades financeiras inviabilizaram a obra em 2014 e 2015 por causa da crise. Ainda segundo o edil, no orçamento para 2016, já está previsto o recurso para o início das obras e o processo licitatório já está sendo analisado. Cabe ressaltar que as verbas do Estado para os equipamentos da futura Casa do Mel já foram liberadas, cerca de R\$ 850 mil que estão aplicados e aditivados.

